



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 192

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1966

### PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 331 — Designar Jusley de Aquino Gonçalves, Secretária dos Serviços Gerais de Administração (SA), para substituir o Chefe daqueles Serviços em seus impedimentos e faltas eventuais, tornando sem efeito a Portaria n.º 131, de 9 de novembro de 1965. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

### PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 366 — Dispensar Ivan de Almeida Pinto, das funções de Liquidante do Núcleo Colonial de Santa Cruz. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

### PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 379 — Designar Diva da Silva Melgaço, para substituir a Secretária da Procuradoria Geral (PJ), em seus impedimentos e afastamentos temporários, atribuindo-lhe quando no exercício da função, a remuneração prevista na Deliberação 19.66 da Diretoria Plena deste Instituto.

N.º 380 — Revogar a Portaria 375 de 21 de setembro do corrente ano que designou Heraldo Cidália Soares para as funções de Assistente Geral da CR-5 de Porto Alegre. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

### PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 381 — Dispensar Antônio José Alves de Araújo das funções de Responsável pelo expediente do Setor Técnico de Recursos Fundiários da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste, para as quais fora designado pela Portaria 311 de 12 de agosto do corrente ano.

N.º 382 — Dispensar Sylvio Romero da Costa Moreira das funções de Responsável pelo expediente do Setor Técnico de Promoção Agrária, da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste, para as quais fora designado pela Portaria n.º 306, de 12 de agosto do corrente ano. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

Retificação

Na Portaria n.º 269, de 28 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 9.8.66, onde se lê: "... para substituir a Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Procuradoria Ge-

ral deste Instituto". — Leia-se: ... para substituir a Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Procuradoria Geral deste Instituto, em seus afastamentos e impedimentos eventuais".

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 486 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea b, e seu § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antonio Paulino Limpo Teixeira de Freitas, no cargo de nível 20.B da serie de classes de Técnico de Administração, com as vantagens do cargo em comissão de Diretor, símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

#### PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 492 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Nazareth de Pontes e Souza — Estatístico nível 21-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado do Amazonas — para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Regional no referido Estado, símbolo 7-C, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Adão Oliveira Medeiros.

#### Comissão Consultoria Nacional

RESOLUÇÃO N.º 76, DE 9 DE SETEMBRO DE 1966

A Comissão Consultoria Nacional, usando das suas atribuições e

Considerando que o Orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento, para o exercício de 1966, não consigna

considerando que os prazos para o cumprimento das referidas decisões são, normalmente, exíguos;

considerando, finalmente, as estimativas de despesas desta natureza, efetuadas pelo Serviço Nacional de Recenseamento, resolve:

Artigo único. Fica aberto no Serviço Nacional de Recenseamento o crédito especial de Cr\$ 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante apropriação de recursos existentes na conta "Responsabilidades por Encargos Realizáveis ou a Liquidar", para cumprimento de decisões judiciais e pagamento de custas processuais. — General de Divisão *Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

#### PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-lei número 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 11.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63, 17.5.63 e 2.9.64, resolve:

N.º 5.374 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria n.º 3.700 de 22.4.66, que designou a Datilógrafa nível 7 — Célia Clemente Fragozo Substituta Automática do Chefe da Seção de Mecanização da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro e de Controle e designar para a mesma função o Técnico de Contabilidade Nível 13 — Nelson Lucas de Castro — *Joaquim Carlos Rego Monteiro*, Presidente.

#### PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

N.º 5.389 — Cancelar os efeitos da Portaria n.º 5.105, de 28.4.66, que designou o Escriurário nível 8.A — Ronaldo de Araújo Mendes substituto automático do Chefe da Seção de Classificação de Cargos, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir desta data.

N.º 5.392 — Cancelar os efeitos da Portaria número 5.168, de 24.5.66, que designou o Escrevente datilógrafo, nível 7.A — Reynaldo de Castro Vianna Filho, substituto automático do Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material do Departamento Administrativo, desta Comissão, a partir desta data.

N.º 5.404 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Oficial de Administração, nível 14.B — Aurea Carrão Pinto, substituta automática do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo desta Comissão. — *Joaquim Carlos Rego Monteiro*, Presidente.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

N.º 1.607 — Conceder dispensa ao servidor Luiz Felício dos Santos, ma-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar essa condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

trícula nº 1.164.744, da função gratificada, símbolo 4-F, de Administrador do Edifício — DA-2, da Divisão de Administração. — *Alcayr Guimarães.*

#### PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 42.319-66, resolve:

Nº 1.614 — Conceder dispensa à Escriturária nível 10-B, Dulce Garcia Rosa, matrícula nº 1.259.949, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de substituta do Chefe da Seção de Controle Orçamentário (D.Cv-1), da Divisão de Conservação (D.Cv), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.615 — Designar a título provisório, o servidor Waldir Guites de Castro, matrícula nº 2.121.554, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D), do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.616 — Designar a título provisório, o servidor Moacyr José Braga, matrícula nº 2.151.241, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Encarregado do Depósito Residencial (DR-6-11), sediado em Sete Lagoas, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.617 — Designar a título provisório, o servidor William Rodrigues Dias, matrícula nº 2.156.055, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento (SAD-1) do Serviço Admini-

strativo Distrital (SAD), do 11º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.618 — Designar a título provisório, o servidor José Pimentel de Melo, matrícula nº 1.021.416, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.-D-2), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D), do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.619 — Designar a título provisório, o servidor José Vicente Carleo de Lima e Silva, matrícula número 2.243.684, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.620 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, Suely Quitete Jorge, matrícula nº 2.097.824, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Secretário do Chefe do Serviço de Concreto e Materiais de Construção (S.D.M.C.) da Divisão de Pesquisas Tecnológicas (D.P.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.621 — Designar a Engenheira Carmen Sylvia de Menezes Ferreira, matrícula nº 2.179.335, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Solos (S.S.F.-1), do Serviço de Solos e Fundações (S.S.F.), da Divisão de Pesquisas Tecnológicas (D.P.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.622 — Dispensar o Armazenista nível 10, Hermano Ribeiro Carneiro, matrícula nº 2.010.977, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-5-2), sediado em Feira de Santana, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.623 — Dispensar o Armazenista nível 8, José Mariano Gama, matrícula nº 1.019.618, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de substituto do Encarregado do Depósito Residencial (DR-5-2) sediado em Feira de Santana, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.624 — Designar o Armazenista nível 8, José Mariano Gama, matrícula nº 1.019.618, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-5-2), sediado em Feira de Santana, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.625 — Designar a título provisório, o servidor Geraldo da Costa Rocha, matrícula nº 2.069.955, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Chefe da Residência (R-4-3), sediada em Paulo Afonso, sob a jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.626 — Designar o servidor Paulo Antônio Rocha Ouricuri, matrícula nº 2.097.934, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Administração (D.A.).

Nº 1.627 — Designar a Bibliotecária Roselys Guadalupe Dinamarco Feitosa, matrícula nº 1.179.167, amparada pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca, do Serviço de Documentação (S. D.), da Divisão de Processamento e Informações (D. P. I.).

Nº 1.628 — Aposentar o servidor Benedito Pereira, matrícula número 1.038.076, no cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens

previstas no item III do art. 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.629 — Aposentar o servidor Etelvino Procópio, matrícula número 1.013.081, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.630 — Aposentar o servidor Oswaldo Mendes da Silva, matrícula nº 2.092.457, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.631 — Aposentar o servidor Luiz Domingos de Moraes, matrícula nº 1.020.514, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.632 — Aposentar o servidor Pedro Antunes de Lima, matrícula nº 2.129.016, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Alcayr Guimarães* Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nú-

mero 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.633 — Conceder aposentadoria ao servidor Pedro Schneider, matrícula nº 1.028.328, no cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista a Resolução do Conselho Executivo exarada no Processo nº 50.571-65, resolve:

Nº 1.636 — Criar um Escritório de Fiscalização com sede em Guatupé-PR, no km-78 da Rodovia BR-277, trecho Paranaíba-Curitiba, o qual terá a sigla EF-9-66, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de terá a sigla EF-9-6, sob a jurisdição de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.640 — Conceder dispensa ao Procurador de 3ª Categoria Raimundo Antônio Espinheira Mesquita, matrícula nº 2.038.129, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Serviço Jurídico, da Procuradoria Geral, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 9 de setembro de 1966.

Nº 1.641 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Nathanael Octávio Carvalho de Oliveira, matrícula número 1.164.947, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Serviço Jurídico, da Procuradoria Geral.

Nº 1.642 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Nathanael Octávio Carvalho de Oliveira, matrícula número 1.164.947, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Procuradoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Algayr Guimarães.*

**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.643 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração, nível 14-B, Hélio Brandão da Silva, matrícula nº 1.165.447, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Chefe do Serviço de Mecanização.

Nº 1.644 — Homologar a Portaria nº 276, de 28 de novembro de 1963, do Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, que designou o servidor Manoel Marques Costa, Oficial de Administração, nível 16, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, matrícula nº 1.164.955, para exercer as funções de Substituto eventual do Chefe do Serviço de Trânsito, do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.645 — Tornar sem efeito a Portaria nº 19-Nm, de 10 de fevereiro de 1966, publicada no *Diário Oficial*, de 24 de fevereiro de 1966.

Nº 1.646 — Tornar sem efeito a portaria nº 35-Nm, de 23 de junho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1966.

Nº 1.647 — Conceder exoneração à servidora Maria Lúcia Lara Mendes, matrícula nº 2.112.792, da função de Escrevente-datiógrafa, amparada pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 4 de julho de 1964.

Nº 1.648 — Conceder exoneração ao servidor Hilson da Rocha Leal, matrícula nº 2.112.703, do cargo de Laboratorista, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.649 — Conceder exoneração à servidora Dalva Mendes Ferreira, matrícula nº 2.138.450, da função de Escrevente-datiógrafa, amparada pela Lei nº 4.069, de 1962, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.650 — Conceder exoneração ao servidor Amarildo Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1.993.287, no cargo de Engenheiro, nível 18-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 20 de agosto de 1964.

Nº 1.651 — Conceder aposentadoria ao servidor Francisco Rodrigues de Moraes, matrícula nº 1.020.542, no cargo de Motorista, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do art. 176, com as vantagens previstas no item I do art. 184, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.652 — Aposentar o servidor Sebastião Teonel da Silva, matrícula nº 1.012.936, no cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens

previstas no item III do art. 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.653 — Aposentar o servidor Pedro Vieira Piaulino, matrícula número 2.006.334, no cargo de Feitor, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.654 — Designar a Escriturária Dorothea de Albuquerque Dantas Moreira, matrícula nº 2.027.135, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir a Secretária do Inspetor Técnico, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Algayr Guimarães.*

**PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.657 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, José Jacson dos Santos, matrícula nº 2.031.221, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Controle Orcamentário (D.Cv-1), da Divisão de Conservação (D.Cv), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.658 — Designar a título provisório, o servidor Edson Botelho Falcão, matrícula nº 2.150.524, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Encarregado do Depósito Distrital (DD-8), do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.661 — Designar o Químico Tecnologista, nível 21, Richard Carl Johannes Schlosser, matrícula número 2.031.212, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Betumes (S.Q.B.-3), do Serviço de Química e Betumes..... (S.Q.B.), da Divisão de Pesquisas Tecnológicas (D.P.T.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.662 — Designar o Mestre, nível 14, Adolpho Hartmann, matrícula

nº 1.008.523, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Oficina (O.C.), da Divisão de Equipamento Mecânico (D.E.M.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.663 — Designar o servidor René Carlos de Souza, matrícula número 2.121.491, amparado pela Lei nº 4.069-62, para responder pelo expediente da Seção de Material (S.E.M.-2), do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 10º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos eventuais do titular.

Nº 1.664 — Designar o servidor Nilto João Mazzochi, matrícula número 2.121.401, amparado pela Lei nº 4.069-62, para responder pelo expediente do Depósito Residencial (DR-10-2-A), sediada em Caxias do Sul, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos do titular.

Nº 1.665 — Designar a servidora agregada Nair Barros Macedo, matrícula 1.161.360, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico do Diretor da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), criada pelo Decreto nº 58.486, de 24 de maio de 1966.

Nº 1.666 — Designar o Engenheiro nível 21, José Diamant, matrícula número 2.031.172, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Processamento de Dados, da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), criada pelo Decreto nº 58.486, de 24 de maio de 1966.

Nº 1.667 — Designar o Auxiliar de Administração Carlos Alberto Seabra Azevedo, matrícula nº 2.179.125 amparado pela lei nº 4.039-62, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Diretor, da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.), criada pelo Decreto nº 58.486, de 24 de maio de 1966.

Nº 1.668 — Designar o Contador nível 21-B, José Amílcar Melo, matrícula nº 1.164.855, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico do Diretor da Divisão Econômico-Financeira (D.E.F.) criada pelo Decreto nº 58.486, de 24 de maio de 1963, publicada no *Diário Oficial*, de 3-6-66.

Nº 1.669 — Designar o Contador nível 21-B, Adriano Augusto Pitta Filho, matrícula nº 1.133.745, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico do Diretor da Divisão Econômico-Financeira — (D.E.F.), criada pelo Decreto nº 58.486, de 24 de maio de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 3-6-66.

Nº 1.670 — Designar o servidor Jerson Ribeiro Brito, matrícula número 2.120.941, amparado pela Lei nº 4.069-62, para responder pelo expediente do Depósito Residencial (DR-10-6), sediado em Livramento, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos eventuais do titular. — *Algayr Guimarães.*

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.721 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22-B, Antônio Lacerda de Melo, matrícula nº 1.165.315, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia de Substituto do Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

**BENS DOS IMIGRANTES**

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: Cr\$ 80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda,

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

N.º 1.722 — Designar o Engenheiro nível 21-A, Genival Barbosa Guimarães, matrícula n.º 2.025.826, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Alcyr Guimarães* — Diretor-Geral.

**Apostilas**

Na Portaria de Admissão n.º 15-Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Oficial de Administração, nível 16-C, Erich Arnold Schuler, matr. n.º 1.164.377, foi lavrada a seguinte apostila:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos ns. 31.886-65 e 26.579-66, resolve agregar o servidor a quem se refere a presente portaria, a partir de 24-5-66, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do 10.º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os arts. 1.º, §§ 1.º e 2.º, e 5.º do Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer n.º 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 9-11-64.

Obs.: A referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1966. — *Albano de Lima Borba*, Chefe do Serviço do Pessoal.

Na Portaria de Admissão n.º 113-Ex, de 1 de julho de 1947, da Oficial de Administração, nível 16, Nair Barros Macêdo, matrícula n.º 1.161.350, foi lavrada a seguinte apostila:

O símbolo da função gratificada de que trata a apostila datada de 31 de janeiro de 1966, foi alterado a partir de 18 de junho de 1966, pelo Decreto n.º 58.486, de 24 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de junho de 1966, para 6-F.

Obs.: A referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral.

Na Portaria de Admissão n.º 108-Ad, de 3 de janeiro de 1955, do Engenheiro, nível 22 — Joaquim Anselmo Amado Barbosa de Souza, matrícula número 1.165.265, foi lavrada a seguinte apostila:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante dos processos ns. 31.886-65 e 33.096-66, resolve agregar o servidor a quem se refere a presente portaria, a partir de 20-5-65, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, do cargo em comissão de Chefe do 5.º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1.º, §§ 1.º e 2.º, e 5.º do Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no Parecer n.º 076-H, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial*, de 3-11-64.

Obs.: A referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1966. — *Albano de Lima Borba*, Chefe do Serviço do Pessoal.

**LLOYD BRASILEIRO**

**PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º, alínea "b", do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 453 — Designar os servidores: Leôncio Benevides Machado, matrícula n.º 8.353, Contador; José Raposo Tovar, matr. n.º 8.833, 1.º Comissário e Orlando de Wolf, matr. n.º 9.116, Técnico de Administração em Transportes Marítimos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades havidas na prestação de contas do Comissário Sílvio de Souza Cunha, matr. n.º 23.283, relativas ao fornecimento de refeições do navio "Rio Tocantins", ficando o servidor suspenso preventivamente.

N.º 456 — Designar a servidora Dulce Rodrigues Martins Thomaz, matrícula n.º 7.878, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1.ª Seção da 3.ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do servidor Eusébio Marins Sarmiento, matr. n.º 6.481, por motivo de licença para tratamento de saúde.

N.º 457 — Atender ao solicitado pelo Ofício n.º 4-A, de 9 de setembro de 1966, da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 332-66 publicada no Boletim n.º 124, item 1, de 5-7-66, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei n.º 1.711-52 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

N.º 458 — a) Aposentar, nos termos da Lei n.º 1.162-50, de acordo com os arts. 176-III e 178-III da Lei número 1.711-52, os servidores: — Leovaldo dos Santos, matr. número 19.153, Mago de Convés, a partir de 17-8-66 — Processo número 25.635-66;

— Rubem Barbeiro, matrícula número 19.708, Operário de 2.ª Classe, a partir de 20-8-66 — Processo sem número;

b) Aposentar, nos termos da Lei número 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 181 da Lei n.º 1.711-52, o servidor Sebastião Januário Junior, matr. n.º 4.098, Operário de 2.ª classe, a partir de 20-7-66 — Processo sem número. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 459 — Designar o servidor João Batista Barreto Correia, matr. número 19.416, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado do Escritório da Agência em Natal, durante o impedimento do servidor Francisco Ferreira de Souza, matr. n.º 19.293, por motivo de férias.

N.º 460 — Dispensar da função gratificada de Subinspetor de Convés, o servidor Adalmar Morisson Monteiro, matr. n.º 6.923, por motivo de aposentadoria;

Designar o servidor Helió Carlos Machado Alves, matr. n.º 22.756, para exercer a função gratificada de Subinspetor de Convés. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

**PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2.º alínea "b", do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 461 — Designar os servidores: Luiz Coutinho, Conferente de Carga, matr. n.º 18.112; Helió Ribeiro de Mel-

lo, Contador, matr. n.º 19.951; e José Ferreira Duarte, Oficial de Administração, matr. n.º 23.452, para em comissão, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a responsabilidade do Comissário Faustino Gonçalves da Cunha, matr. n.º 22.845, referente a prestação de contas de ranchu do navio "Lóide-Cuba". — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

**PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 33, de 24 de janeiro de 1936, publicada no Boletim n.º 16, item 4, de 25 do mesmo mês e ano, para apurar responsabilidades pelo furto de material verificado a bordo dos navios "Atalaia" e "Rio Paraíba", em Mocanáú, por elementos estranhos aos citados navios, conforme Com. n.º 2.536, de 23-4-65 da Inspetoria Geral da Frota e considerando o Parecer da Procuradoria, resolve:

I — Arquivar o referido inquérito; II — Determinar que a Superintendência Técnica, de comum acordo com a Secretaria Geral, adote providências imediatas de modo a haver vigilância adequada nos navios em processo de baixa, quando, dos mesmos, não seja retirados materiais.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista a Comunicação n.º 674-66 do Serviço de Contabilidade e considerando a necessidade de reexaminar os fatos decorrentes da desocupação do imóvel 2-22 em consequência da construção da Avenida Perimetral, resolve:

N.º 463 — Designar os servidores Dr. Acylino Pessoa da Silveira Filho, Dr. Antônio Buchaul e Dr. Fábio Pereira, para constituírem o grupo de trabalho com a incumbência de rever todo o expediente relacionado com o assunto, apresentando relatório final dentro de 30 dias para cumprimento dos termos firmados com a SURSAN em 10 de novembro de 1959. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

**PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 464 — Substituir os servidores Waldemar da Cunha Padraão, matrícula n.º 25.356, Oswaldo Peixoto da Costa, matrícula n.º 22.462 e Arthur de Araújo Costa, matrícula n.º 5.073, pelos servidores Dario Duarte Barbosa, matrícula n.º 9.126, Ouriques Antônio Martins, matrícula n.º 20.062 e Manoel Gonzalo da Cruz, matrícula n.º 19.464, na Comissão designada pela Portaria n.º 437-66, publicada no item 2, do Boletim n.º 167, de 5-9-66; — esclarecer que, a referida Comissão, tem como coordenador o Comte. Sady Carnot de Araújo, matrícula número 14.632.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946,

Considerando os termos da Comunicação ST n.º 1.030, de 13 de setembro de 1966, do Senhor Superintendente Técnico, resolve: N.º 465 — Designar comissão, constituída dos servidores: Oswaldo Cezani, Comandante matrícula n.º 8.634; Delmo Antônio Bonturi, Engenheiro

matrícula n.º 55.037; Helió de Moraes, Chefe em comissão, do Escritório Técnico, matrícula n.º 20.094 e Almir Aurélio dos Santos, 1.º Maquinista-Motorista, matrícula n.º 60.847, para, sob a presidência do primeiro, examinar e apresentar relatório sobre as condições dos navios fora de tráfego. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

**PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 467 — Designar o servidor Aliredo de Oliveira, Comandante matrícula n.º 21.293, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefe da Seção do Tráfego do Porto, durante o impedimento do servidor Clodomir Muniz Soares, matrícula n.º 17.485, por motivo de férias.

N.º 498 — Aposentar, a partir de 10-9-66, o servidor Emanuel Mesias Alves, matrícula n.º 54.724, Mago de Convés, sem prejuízo dos entendimentos com o I.A.P.M., para ressarcimento de despesas.

2. Encaminhe-se à Procuradoria para as providências complementares. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regulamento Interno do Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto n.º 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 389-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro TC-602-22-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Helyécio de Salles Mourão, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Obras do 4.º Distrito Ferroviário, em virtude de sua posse na função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do mesmo Distrito.

N.º 390-DG — Designar o Engenheiro TC-602-22-B, do Quadro I do M.V.O.P., Zair Dantas Moreira, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Obras do 4.º Distrito Ferroviário, vaga em virtude da dispensa do Engenheiro Helyécio de Salles Mourão. — *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Proc. n.º 8.945-66 — No requerimento em que a firma "Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC S.A.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido de acordo com os pareceres. — Em 8-8 de 1966. — *Horácio Madureira*, Diretor-Geral".

Proc. n.º 9.319-66 — No requerimento em que a firma "Tomilo Busnello S.A.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido de acordo com os pareceres. — Em 20-9-66. — *Horácio Madureira*, Diretor-Geral".

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

Proc. n.º 9.203-66 — No requerimento em que é a firma "Teagasa Paraná S.A.", Engenharia e Indústria, requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido de acordo com os pareceres. Em 13-9-66. — *Alvaro Gomes Barbosa*, Diretor-Geral Substituto".

Proc. n.º 9.237-66 — No requerimento em que a firma "Barcellos & Cia. Limitada", requer revalidação de aut

Inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido de acordo com os pareceres. — Em 13-9-66. — *Alvaro Gomes Barbosa, Diretor-Geral Substituto*".

**CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**ATO DE 29 DE SETEMBRO DE 1966**

O Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, nos termos do § 3º do Art. 9º do Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966 resolve:

Nº 6 — Designar Assessor-Administrativo deste Conselho o Escriturário, nível 10-B, Osmarina Andréa Marques, do Quadro do Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. — *Hilibrando de Araújo Góes, Presidente.*

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 7, § 3º, Art. 11 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 do mesmo mês e ano,

Nº 1.258-DG — Resolve dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, *Paulina Célina Xavier Carneiro de Albuquerque*, Assistente de Administração, nível 16-B — Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária da Diretoria de Planejamento e Coordenação designada conforme Portaria nº 739-DG de 13 de abril de 1963.

Nº 1.259-DG — Resolve designar *Elisena Cardoso de Almeida*, Oficial de Administração, nível 12-A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária da Diretoria de Planejamento e Coordenação, em vaga decorrente da dispensa de *Paulina Célina Xavier Carneiro de Albuquerque*.

Nº 1.260-DG — Resolve designar *Paulina Célina Xavier Carneiro de Albuquerque*, Assistente de Administração, nível 16-D, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretária da Diretoria de Portos e Vias Navegáveis deste Departamento.

**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 7, § 3º do Art. 11 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 1.273-DG — Dispensar, a pedido, *Deusdedith de Melo Sítimo*, Oficial de Administração, nível 16-C — Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Pessoal do 10º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Macaé — Alagoas, a partir de 26-5-66.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, item 7 do Art. 11, do Regimento aprovado pelo De-

creto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 do mesmo mês e ano.

Nº 1.280-DG — Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 985-DG, de 12 de agosto de 1966, que designa *Antônio Augusto Castanho*, Escriturário, nível 10-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (IF-SA), da Inspeção Fiscal do Porto de Rio Grande, da 8ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 1.281-DG — Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 986-DG, de 12 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial da União* nº 159, de 23-8-66, e no BOAD nº 6, de 9-9-66, que designa *Cyrc Fournier Monteiro da Luz*, Oficial de Administração, nível 16, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (IF-SA) da Inspeção Fiscal do porto de Porto Alegre, da 8ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 1.282-DG — Resolve designar *Antônio Augusto Castanho*, Escriturário, nível 8-A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (IF-SA), da Inspeção Fiscal do Porto de Porto Alegre, da 8ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 1.283-DG — Resolve designar *Cyrc Fournier Monteiro da Luz*, Oficial de Administração, nível 16, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (IF-SA), da Inspeção Fiscal do Porto de Rio Grande, da 8ª Diretoria Regional deste Departamento.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, item XLV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 1.865-DG — Delegar competência ao Chefe do 4º Distrito de Obras deste Departamento, *Engenheiro Humberto d' Oliveira Santos*, nível 22-B, matrícula nº 1.967.591, para, em nome deste Departamento, assinar Termo de Acordo para construção de açudes sob o regime de cooperação, na jurisdição do citado Distrito.

Nº 1.866-DG — Delegar competência ao Chefe do 3º Distrito de Obras deste Departamento, *Engenheiro Laércio Freire Bastos*, nível 21-A, matrícula nº 2.027.663, para, em nome deste Departamento, assinar Termo de Acordo para construção de açudes sob o regime de cooperação, na jurisdição do citado Distrito.

Nº 1867-DG — Delegar competência ao Chefe do 3º Distrito de Obras deste Departamento, *Engenheiro Laércio Freire Bastos*, nível 21-A, matrícula nº 2.027.663, para, na forma do inciso I, parágrafo 1º do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, autorizar os servidores lotados no mencionado Distrito, a prestarem serviço em caráter extraordinário, ficando a despesa correspondente limitada ao teto de Cr\$ 20.000.000

(vinte milhões de cruzeiros), no presente exercício, e revogada a Portaria nº 674-DG, de 22 de março do ano em curso, publicada no *Boletim Administrativo* nº 10, de 11 de abril de 1966.

Nº 1.867-A-DG — Delegar competência ao Chefe do 2º Distrito de Obras deste Departamento, *Engenheiro Ivanildo Cordeiro Campos*, nível 22-B, matrícula nº 1.278.508, para, em nome deste Departamento, assinar Termo de Acordo para construção de açudes sob o regime de cooperação, na jurisdição do citado Distrito.

Nº 1.838-DG — Delegar competência ao Chefe do 1º Distrito de Obras deste Departamento, *Engenheiro Edilson das Freitas Queiroz*, nível 21-A, matrícula nº 2.231.483, para, em nome deste Departamento, assinar termo de acordo para construção de açudes sob o regime de cooperação, na jurisdição do citado Distrito.

Nº 1.838-DG — Delegar competência ao Engenheiro *Joaquim Guedes Correa Gendim*, nível 22-B, do Quadro de Pessoal do MVOP, matrícula nº 1.929.133, era no cargo de Diretor da Diretoria de Pesquisas, Estudos e Projetos, para receber, na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), todo o numerário que se destinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas (DNOCS), em decorrência de convênios assinados entre esta Autarquia e aquela Superintendência.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve,

Nº 1.877-DG — Designar *Abdiel de Siqueira Santos*, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula nº 2.256.235, para ocupar a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado de Almoxarifado da 2ª Residência do 3º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 1.880-DG — Dispensar *Manoel Estetes Alves da Costa*, Escriturário, nível 10-B, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula nº 1.279.117, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrito de Movimentação e Controle da Seção de Máquinas e Equipamentos do 3º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 1.881-DG — Dispensar *Adalfo Romão de Oliveira*, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, matrícula número 2.068.232, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração do 3º Distrito de Obras, deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 3.457-DG, de 30 de setembro de 1965.

Nº 1882-DG — Dispensar *Walfrido Spinelli de Oliveira*, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, matrícula nº 2.234.511, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 3º Distrito de Obras, deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 3.458-DG, de 30 de setembro de 1965.

Nº 1.883-DG — Designar *José Alves da Silva*, Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula nº 2.065.471, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório de Residência da 4ª Residência do 3º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 1.884-DG — Dispensar *José Alves Vidal*, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro I — P.P., do MVOP, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Portaria do 3º Distrito de Obras,

**S Ú M U L A**  
DA  
**Jurisprudência Predominante**  
DO  
**Supremo Tribunal Federal**  
2.ª edição  
(inclui os adendos 1 e 3)

**Preço: Cr\$ 1.200**

**A VENDA:**  
**Na Guanabara**  
Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Em Brasília**  
**Na Sede do D. I. N.**

deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria n.º 2.033-DG, de 24 de maio de 1965.

N.º 1.885-DG — Designar Manoel Vicente Neto, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro de Pessoal do DNCCS, matrícula n.º 2.065.900, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Ajudante da 4.ª Residência Distrital do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 1.886-DG — Designar Sebastião Pereira Bastos, Mestre, nível 14-B, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 1.344.996, para ocupar a função gratificada, símbolo 3-F, de Ajudante da 3.ª Residência Distrital do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 1.887-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei n.º 1.711-52, Francisco Soares dos Santos, Escriturário, nível 8-A, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula número 2.038.242, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Material do Serviço de Administração do 3.º Distrito de Obras deste Departamento.

N.º 1.888-DG — Designar Quitéria Azeiteiro, Escriturária, nível 8-A, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 2.039.309, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Movimentação e Controle da Seção de Máquinas e Equipamentos do Serviço de Obras e Equipamentos do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento, vaga decorrente da dispensa do Escriturário, nível 10-B, Manoel Estevão Alves da Costa.

N.º 1.889-DG — Designar Manoel Alves da Costa, Escriturário, nível 10-B, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 1.279.117, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Material do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento, vaga decorrente da dispensa do Escriturário, nível 8-A, Francisco Soares dos Santos.

N.º 1.890-DG — Designar Adalberto de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNCCS, matrícula número 2.038.232, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital Financeira do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 1.891-DG — Designar Walfrido Spinelli de Oliveira, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do DNCCS, matrícula n.º 2.234.511, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Administração do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 1.892-DG — Designar José Alves Vidal, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 2.065.416, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Distrital de Transporte do 3.º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 1.893-DG — Designar Francisco Soares dos Santos, Escriturário, nível 8-A, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 2.038.242, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Contabilidade de Custo do Serviço de Obras e Equipamentos do 3.º Distrito de Obras deste Departamento.

**PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1966**

N.º 1.909-DG — Tornar sem efeito, a Portaria n.º 1.648-DG, de 23 de junho de 1966, publicada no Boletim Administrativo n.º 19, de 11 de julho de 1966, que designa o Engenheiro, nível 21-A, José Viana Costa, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 2.106.493, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Engenheiro Ajudante da 1.ª Unidade de Recuperação, deste Departamento.

N.º 1.910-DG — Tornar sem efeito, a Portaria n.º 1.647-DG, de 23 de junho de 1966, publicada no Boletim

Administrativo n.º 19, de 11 de julho de 1966, que dispensa o Engenheiro, nível 21-A, José Viana Costa, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 2.106.493, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Obras e Equipamentos do 1.º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 1.920-DG — Designar, a partir de 1.º de julho do corrente ano, José

Benjamin Silva, Artífice de Manutenção, nível 6, do Quadro I — P.P., do MVOP, matrícula n.º 2.253.127, para ocupar a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma de Movimentação e Controle da Seção de Material do 4.º Distrito de Obras, deste Departamento.

Engenheiro Ary de Pinho, Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 915 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, conceder exoneração, a pedido a Hélio Guimarães Rocha Moreira, matrícula n.º 1.958.949, do cargo de Revisor nível 12, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, lotado na Faculdade de Direito desta Universidade, a partir de 21 de julho de 1966. — *Miguel Calmon.*

**PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 916 — De acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, conceder exoneração a Adalberto de Almeida Maurício, matrícula número 2.307.501, do cargo de Mensageiro nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado na Reitoria da Universidade Federal da Bahia, por motivo de implemento de idade limite, ocorrido em 26.5.1966.

N.º 917 — De acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, conceder exoneração a Wilton Pedreira, matrícula n.º 2.276.687, do cargo de Mensageiro nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado no Hospital Prof. Edgard Santos da Faculdade de Medicina desta Universidade, por motivo de implemento de idade limite, ocorrido em 4.2.66.

N.º 918 — De acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, conceder exoneração a Saturnino Antenor de Andrade, matrícula n.º 2.276.630, do cargo de Mensageiro nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado no Hospital Professor Edgard Santos da Faculdade de Medicina desta Universidade, por motivo de implemento de idade limite, ocorrido em 4.6.1966. — *Miguel Calmon.*

**PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 921 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, conceder exoneração, a pedido, a Geraldy Pereira de Souza, matrícula número 2.273.227, do cargo de Servente nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado no Hospital Professor Edgard Santos, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 20 de julho de 1966. — *Adriano Pondé, Vice-Presidente em exercício.*

**PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 920 — Nos termos do art. 36, § 1.º, da Lei n.º 4.881-A-65, autorizar

**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 954 — Retificar para 30 de abril de 1966, a data da exoneração a pedido de José Edvaldo Galvão, matrícula n.º 2.054.247, do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado na Escola Politécnica desta Universidade, que constou na Portaria número 87-66, como sendo 1 de abril de 1966. — *Adriano Pondé, Vice Reitor em exercício.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 390 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 15.557-63-UFRJ, conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item 1, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1-7-1936, a Milton Corrêa Fernandes, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da P.P. do Q.E.P. da U.F.R.J., com exercício na 1.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 397 — Atendendo ao que consta do processo n.º 8.380-65 — UFRJ, designar o Dr. Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros, Procurador de 3.ª Categoria, do P.P. do Q.E.P. da U.F.R.J., Evaristo Juliano de Sá e Waldir de Miranda Arteiro, respectivamente, agregados ao cargo de Diretor, 5-C, do mesmo Quadro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de fazer o levantamento da propriedade dos terrenos da Universidade Federal do Rio de Janeiro na Praia Vermelha.

N.º 398 — Atendendo ao que consta do processo n.º 5.293-66 — UFRJ, conceder dispensa nos termos do art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Rebeca Schwartz, Escriturário, AF-202.10-B, da P.P. do Q.O. desta Universidade, da função gratificada de Chefe de Escritório (LUB-CE), 12-F do Q.E.P. da mesma Universidade, classificada, provisoriamente, pelo Decreto n.º 51.391-61.

N.º 400 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 15.646-66-UFRJ, dispensar Stella Pereira Torreão, Escriturário, AF-202.10-B da PP-P.E.P. (UB) UFRJ, de substituto eventual do Secretário, 11-F do Departamento de Educação e Ensino desta Universidade.

N.º 401 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 15.645-66-UFRJ, designar Maria Lúcia Cysneiros, Inspetor de Alunos, EC-204.10-B do Q.P. da P.P. do M.E.C., para substituto eventual do Secretário, 11-F, do Departamento de Educação e Ensino do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

**PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 403 — Atendendo ao que consta do processo n.º 17.147-66 UFRJ, de-

a designação feita para o Professor de Ensino Superior, nível 22, Francisco Afonso Reigoto, da Faculdade de Odontologia desta Universidade, substituir no período de 1.1 a 25.5.66 o Professor João Pinheiro Brasil, na regência da cadeira de "Dentística Operatória" de cujo exercício se acha legalmente afastado, em virtude de adoção. — *Miguel Calmon.*

**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 933 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, conceder exoneração, a pedido, a Alfredo Borges da Cunha, matrícula número 1.528.468, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 19, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado na Escola Politécnica desta Universidade, a partir de 12-8-66.

N.º 937 — Dispensar, a pedido Maria Izabel de Pinho e Souza, matrícula n.º 1.939.441, Oficial de Administração, nível 16, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, da função gratificada símbolo 2-F, de Secretária da Faculdade de Filosofia da mesma Universidade. — *Miguel Calmon.*

**PORTARIA DE 1 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 938 — Dispensar, Virginia Maria da Silva Brown, mat. n.º 1.051.281, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, da Função de Chefe do Serviço de Pessoal, 3-F, desta Reitoria, a partir de 1 de setembro de 1966. — *Miguel Calmon.*

**PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 940 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, conceder, a pedido, exoneração a Ceres Pisani Santos, mat. n.º 2.273.070, do cargo de Desenhista, nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotada na Escola de Belas Artes desta Universidade, a partir de 7 de março de 1966. — *Miguel Calmon.*

**PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 944 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, conceder a pedido, exoneração a Wilson Bastos Lagalhard, matrícula número 2.276.679, do cargo de Assistente de Ensino superior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado no Instituto de Matemática e Física desta Universidade, a partir de 16 de abril de 1966. — *Miguel Calmon.*

signar Leny da Motta Moreira, para encarregada, na Escola de Música, dos trabalhos de arrecadação e recolhimento de taxas à Tesouraria Central desta Reitoria.

Nº 404 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.147-66-UFRJ, designar Abel de Vilhena Ferreira, para encarregado, na Escola de Belas Artes, dos trabalhos de arrecadação e recolhimento de taxas à Tesouraria Central desta Reitoria.

Nº 405 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.147-66-UFRJ designar o Tesoureiro Auxiliar Carlos Augusto Magalhães Esteves, para supervisionar os trabalhos de Setor da Tesouraria na Faculdade de Direito.

Nº 406 — Atendendo ao que consta do Processo nº 17.294-66-UFRJ, designar Sstelia Pereira Torreão, Escriturário AF-202-10-B da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Diplomas e Certificados do Departamento de Educação e Ensino 6-C, desta Universidade.

**PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 411 — Atendendo ao que consta do Processo nº 19.120-66-UFRJ, conceder, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Violeta Chaves de Oliveira, Chefe da Seção de Classificação de Cargos, 5-F, do mesmo Quadro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central desta Reitoria, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-1962, publicado no D.O. de 22-1-1962.

*Agregação*

Portaria nº 51, de 10-1-1952, referente a Rebeca Schwartz, Chefe de Escritório (LUB-CE), FG-4, da Lavanderia da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo número 5.293-66-UFRJ, resolve declarar que o funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Chefe de Escritório (LUB-CE), 12-F, da Reitoria desta Universidade, de acordo com o parecer do Senhor Consultor Geral da República nº 076-H, publicado no D.O. de 3-11-64, ficando o servidor, a partir da data da publicação da portaria de dispensa, agregado a Parte Suplementar do Q.E.P. da UFRJ, na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

Portaria nº 85, de 26-2-1962, referente a designação de Maria Violeta Chaves de Oliveira, para a função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da UFRJ, desta Reitoria:

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo número 19.120-66-UFRJ, resolve declarar que o funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Chefe de Seção de Classificação de Cargos, 3-F, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central desta Reitoria, de acordo com o parecer do Senhor Consultor-Geral da República nº 076-H, publicado no D.O. de 3-11-64, ficando o servidor, a partir da data da publicação da portaria de dispensa, agregado a Parte Suplementar do Q.E.P. da UFRJ, na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

**PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência resolve:

Nº 466 — Atendendo ao que consta do Processo nº 11.698-66-UFRJ, designar Carlos Augusto Tavares de Aquino, Datilógrafo, AF-503.9.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de pessoal desta Universidade, para exercer na Escola de Química a função gratificada de Chefe da Seção de Administração 8-F, do mesmo

Quadro, aprovada pelo Decreto número 49.583-60, e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391-62, em vaga decorrente da dispensa de Lucila do Nascimento Pereira.

*Agregação*

Fôlha Suplementar a Portaria nº 68, de 10 de maio de 1957, referente a Hélio Martins Vilela Canedo.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta do Processo nº 22.654-62-UFRJ, resolve declarar que a agregação a que

se refere a apostila publicada no Diário Oficial de 12 de novembro de 1964, passa a ser no Cargo em Comissão de Diretor, 5-C, da Divisão de Material do Departamento de Administração Central desta Reitoria, de acordo com a Lei nº 1.741-52, e o parecer do Sr. Consultor-Geral da República nº 121-H, ficando, o servidor agregado a Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60.

Reitoria da UFRJ, em 4 de outubro de 1966.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 172 — Designar Terezinha Gomes de Mello, Datilógrafa, Código AF-503.7A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal, símbolo 5-F, desta Universidade, de, em vaga criada com a dispensa, da mencionada função, do Bel. José Gêda Melo, feita através da Portaria nº 75, de 22.4.65, publicada no Diário Oficial da União, de 5.5.65. — Aristoteles Calasans Simões.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**

*Retificação*

No Diário Oficial de 21 de setembro de 1966, pág. 2.684, nas assinaturas, leia-se o seguinte:

Professor Laerte Ramos de Carvalho — Reitor da Universidade de Brasília;

Professor Roberto Lyra Filho — Coordenador do Instituto Central de Ciências Humanas;

Oneyr Ferreira Bandeira, p/Coordenador do Instituto Central de Letras;

Professor Fernando Barreto — Coordenador do Instituto Central de Artes;

Professor Juarez Milano, p/Coordenador do Instituto Central de Matemática;

Professor Paulo Lisboa e Costa — Coordenador do Instituto Central de Química;

Professor Ezequias Paulo Heringer — p/Coordenador do Instituto Central de Biologia;

Professor Joffre Mozart Parada — Coordenador do Instituto Central de Geo-Ciências;

Professor Edgard Barrozo do Amaral — Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas;

Professora Graciema Pachêco, p/Coordenador do Instituto Central de Psicologia;

Professor Adalberto Acioly de Oliveira — p/Coordenador da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;

Professor Luiz Beltrão de Andrade Lima — Coordenador da Faculdade de Comunicação;

Professora Lady Lina Trajdi — Coordenadora da Faculdade de Educação e Professor Rui Fernando Rodrigues Pereira — p/Coordenador do Instituto Central de Física Pura e Aplicada.

(\*) Republicado por ter havido omissão nas assinaturas de coordenadores, na publicação constante do Diário Oficial de 21-9-66.

**CONDOMÍNIO**

E

**INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: Cr\$ 120

**A VENDA:**  
**Na Guajabara**

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

*Em Brasília*

Na Sede do D. I. N.

**LEI DO INQUILINATO**

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

**DIVULGAÇÃO N.º 926**

**PREÇO CR\$ 150,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: — Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**





exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Taubaté; 27.153, de 21-7-66 — Designa Olga Calil Faical, 9.952, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Taubaté; 37.154, 21-7-66 — Designa Carlos Theodoro, 11.713, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Taubaté; 37.155, de 21-7-66 — Designa Ordila Spagnoli de Melo, 8.600, para exercer a função de Encarregado do Setor de Acidentes do Trabalho, J-F, na Agência em Jacareí; 37.157, de 21-7-66 — Designa Lucila Moreira Pinto, 7.517, para exercer a função de Encarregado do Setor de Acidentes do Trabalho, 11-F, na Agência em S. Carlos; 37.158, de 21-7-66 — Designa Ruy Cerqueira, 7.055, para exercer a função de Assistente de Serviço, 3-F, no Serviço de Material; 37.160, de 21-1-66 — Designa Sebastião Alves de Oliveira, 12.037, para exercer a função de Encarregado do Setor de Benefícios, 10-F, na Agência em Pirassununga.

Obs. — Republicado por ter saído ilegível no Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 152, de 11-8-66, página 2.320.

**Relação DGD nº 48-66**

**DELEGACIA EM SÃO PAULO**

Onde se lê: 31.216, de 1-8-66...  
Leia-se: 37.216, de 1-8-66...

Obs. — Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 155, de 17-8-66, página 2.358.

**Relação DGD nº 49-66**

**DELEGACIA EM MINAS GERAIS**

Onde se lê: nº 11.910, de 27-7-66 — Designa Soella Matutina Rodrigues, 11.276...  
Leia-se: 11.910, de 27-7-66 — Designa Stella Matutina Rodrigues, 11.276,...

Obs. — Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 158, de 22-8-66, pag. 2.392.

**Relação DAG nº 59-66**

**Nomeações — Atendente**

... em vagas abertas com a passagem dos seguintes funcionários nomeados em caráter interino para a excedência no quadro de pessoal do Instituto...:

Onde se lê: ... Maria Vanda Melo Rodrigues nº 40.017...  
Leia-se: ... Maria Vanda Melo Rodrigues, nº 41.017...

**Relação DAG nº 60-66**

**Nomeações**

Onde se lê: ... as seguintes nomeações para dante de Ambulância, nível 7, com os cargos e locais indicados: Ajucurso a que se refere a PT-DASP 333-61:...

Leia-se: ... as seguintes nomeações para os cargos e locais indicados: Ajudante de Ambulância, nível 7, concurso a que se refere a PT-DASP 333-61:...

Obs. — Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 151, de 10-8-66, pag. 2.298.

**Relação DAG nº 63-66**

Onde se lê: PT 86.716-65 — Erly Marçal de Souza...  
Leia-se: PT 86.716-65 — Erly Marçal de Souza...

Onde se lê: PT 86.607-65 — Elmar Lucas do Amaral;

Leia-se: PT 86.607-65 — Edmar Lucas do Amaral;

Obs. — Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial (Seção I — Parte II), nº 154, de 16-8-66, pag. 2.351.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Relação nº 205-66**

**RESOLUÇÃO Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração resolve:

Designar Ismael Pereira dos Santos, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 2.124.660, para substituir Helena Verissimo, na Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma de Administração (GPX), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 28 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização resolve:

Designar João Célio Martins Ferreira, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 1.079.141, ponto nº 2.823, para substituir o Chefe de Gabinete (SDA), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Rosemíro Robinson Silva Junior, nos seus impedimentos eventuais.

**RESOLUÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 1966**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado resolve:

Nº 196 — Designar Amaro Tavares de Almeida, Escriturário AF-202.3.A, ponto nº 2.910, matrícula nº 2.130.190, para substituir, nos impedimentos eventuais, Sérgio Baroni ocupante da função gratificada 8-F, de Encarregado da Turma de Movimentação — PAM, da Seção de Administração e Classificação — APA, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 197 — Designar Guiomar Barata, Oficial de Administração AF-201.12-A, ponto nº 1.581, matrícula nº 1.754.605, para substituir, nos impedimentos eventuais, Simão Koelher, ocupante da função gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento — APS, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 198 — Designar Guiomar Barata, Oficial de Administração AF-201.12-A, ponto nº 1.581, matrícula nº 1.754.605, para substituir, nos impedimentos eventuais, Nelson de Souza Villar, ocupante da função gratificada 8-F, de Encarregado da Turma de Seleção — PSS, da Seção de Seleção e Treinamento — APS, do Serviço de Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 199 — Designar Nelson de Souza Villar, Escriturário AF-202.10-B, ponto nº 1.666, matrícula número 1.982.932, para substituir, nos impedimentos eventuais, Guiomar Barata, ocupante da função gratificada 8-F, de Encarregada da Turma de Treinamento — PST, da Seção de Seleção e Treinamento — APS, do Serviço de

Pessoal — SAP, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 200 — Designar Irinéa Mouta de Almeida, Servicial GL-102.5, ponto nº 7.107, matrícula nº 1.028.667, para substituir, nos impedimentos eventuais, Romana Rodrigues de Farias, ocupante da função gratificada 16-F, de Plantonista da Seção Auxiliar — SMAU, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

**Apostilas**

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado declara vago um cargo de nível 8, da classe de Enfermeiro-Auxiliar — P-1.706, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o falecimento de Alvaro Rodrigues de Oliveira, ponto nº 3.847, matrícula número 1.772.972, ocorrido em 16 de setembro de 1966, conforme Certidão de Óbito expedida em 19.9.66, pela 1.ª Circunscrição, 1.ª Zona do Estado da Guanabara, registrada à fls. 113 v, Livro C-52 e que se encontra anexada ao Processo HSE nº 9.929-66.

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado declara vago um cargo de nível 17, da Classe de Atendente — P-1.703, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o falecimento de Clotilde de Araujo Soares, ponto número 5.999, matrícula nº 1.745.926, ocorrido em 6 de setembro de 1966, conforme Certidão de óbito expedida pela 1.ª Circunscrição, 1.ª Zona do Estado da Guanabara, registrada a fôlhas 91-v, Livro C-52 e que se encontra anexada ao proc. HSE-10.023-66. — Em 28 de setembro de 1966.

**Relação nº 206-66**

**PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1966**

Nº 1.437 — Designa Carmelita Pugiali Velloso — Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Quadro da AC, matrícula nº 1.655.010, como Encarregada da Turma de Correspondência, da SOM, da HSO, do HSE, face o constante no processo nº HSE. 8.440 de 1966.

**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1966**

Nº 1.438 — Exonera, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52 — Carlos Jorge da Silva — matrícula nº 1.037.657, do cargo de Escriturário nível 8-A, do Quadro da AC e OLS. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 4.4.66, face o constante no processo número 19.814-66.

Nº 1.455 — Dispensa, a pedido — Carlos Alberto Bocayuva Carvalho — Procurador de 2ª Categoria — matrícula nº 1.911.639, das funções de substituto eventual do Chefe da 4ª Procuradoria, face o constante no processo nº 54.736-66.

Nº 1.456 — Designa Jorge Constâncio Rocancourt Saldanha — Procurador de 3ª Categoria — matrícula nº 1.911.774, para substituir o titular da 4ª Procuradoria — Orlando Roças Junior, no período de 1º a 30 de outubro de 1966, face o constante no processo nº 54.736-66.

**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1966**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Nº 1.446 — Designar Enira Theresinha Cavalli Estrella — matrícula nº 2.062.001 — Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), em substituição a Luiz Martins Mendes — Tesoureiro

Auxiliar de 1ª Categoria, Arthur de Araujo Souto Maior — matrícula número 1.900.145 — Chefe da Seção de Classificação e Lotação (GPL) — Alcindo Fernandes Marinho — matrícula nº 1.258.480, Agregado, símbolo 3-F — Lolita Freire Ribeiro — matrícula nº 1.105.041 — Oficial de Administração, nível 14-B e Luiz Martins Mendes — Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria — matrícula nº 1.909.676 — Chefe do Gabinete dos SG (GDA), em substituição a Antônio Marques, Agregado, símbolo 3-F, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Promoção de Servidores do Quadro da AC e OOLL, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 52 e alíneas a, b e c, do artigo 53 do Decreto nº 53.499-61.

Nº 1.447 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1965, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 53.450 de 1964, combinado com o artigo 29 da Lei nº 3.789, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

Na Série de Classes de Oficial de Administração (AF-201) — 16-C.

a) por Merecimento: Salvo Martins de Souza, ponto número 1.354 — matrícula nº 1.919.635, da classe AF-201 — 14.B a classe AF — 201 — 16.C, na vaga decorrente da demissão de Renee Nunes Rubin, conforme Portaria nº 843, de 24 de junho de 1965, publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 27.7.65.

Na Série de Classes de Oficial de Administração (AF-201) — 14.B

b) por Merecimento: Ordalia Santos Veloso, ponto número 1.638, matrícula nº 1.912.586, da classe AF-201 — 12.A a classe AF-201 — 14.B, na vaga decorrente da promoção de Salvo Martins de Souza para a classe AF-201 — 16.C, conforme alínea a da presente Portaria. — Tarcísio Maia — Presidente.

**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1966**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Nº 1.449 — Excluir do relacionamento constante da Portaria número 1.323 por mim subscrita em 2 de setembro de 1966, o funcionário Célio de Paula e Silva — Encarregado 17-F — matrícula nº 1.322.927, ponto número 4.238.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário, dada a ocorrência prevista na alínea c, do artigo 19 do supracitado Decreto número 57.744-66. — Tarcísio Maia — Presidente.

Nº 1.450 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.318 por mim subscrita em 2 de setembro de 1966, o funcionário Raimundo Lisboa F. da Silva, Delegado 8.C, matrícula nº 1.911.078, ponto nº 1.368.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário, dada a ocorrência prevista na alínea "b", do artigo 19 do supracitado Decreto nº 57.744-66.

Nº 1.451 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.318 por mim subscrita em 2 de setembro de 1966, os funcionários Walter Luiz Gomes Alcoforado, Oficial de Gabinete, 7.C, matrícula 2.130.980, ponto 2.041 e Geny Marques de Souza, Chefe 3.F, matrícula 1.284.655, ponto 3.382.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários, dada a ocorrência

cia prevista na alínea "C", do artigo 19 do supracitado Decreto nº 57.744 de 1966.

Nº 1.452 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.319 por mim subscrita em 2 de setembro de 1966, o funcionário Divaldo Pereira Franco, Encarregado 17-F, matrícula nº 1.284.653, ponto nº 3.391.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário, dada a ocorrência prevista na alínea "C", do artigo 19 do supracitado Decreto nº 57.744 de 1966.

Nº 1.453 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 13 da Lei nº 4.345, de 26.1.64 e no artigo 7º da Lei nº 4.863, de 39 de novembro de 1965 e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744 de 3.2.66, aos funcionários abaixo relacionados:

*Departamento de Aplicação de Capital*

Manoel Ferreira Sobral, Chefe de Seção 2-F, com a gratificação mensal de Cr\$ 372.400, correspondente a 95%.

*Serviços Gerais de Administração*

Elaine Mittoso de Mello, Encarregada 16-F, com a gratificação mensal de Cr\$ 115.200, correspondente a 60%.

*Presidência*

João Francisco Barreto Filho, Delegado 5-C, com a gratificação mensal de Cr\$ 372.400, correspondente a 95%.

Júlio Araújo Aires, Delegado 8-C, com a gratificação mensal de Cr\$ 81.200, correspondente a 70%.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 57.744.66, ao funcionário sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;

II — As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de idéias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

III — A prestação de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

IV — A participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas no mesmo ramo. — *Tarciso Maia, Presidente.*

**Relação nº 208, de 1966**

**PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1966**

Nº 1.499 — Dispensa, a pedido, Helena Verissimo, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.258.889, da função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da GPX, do SGP, dos SG, do Quadro da AC e OOLL.

Nº 1.500 — Dispensa, por ter sido designado para exercer outra função

gratificada, Sebastião de Oliveira, Auxiliar de Portaria nível 7-A, matrícula nº 1.391.655, da função gratificada símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete dos SG, do Quadro da AC e OOLL.

Nº 1.501 — Designa Sebastião de Oliveira, Auxiliar de Portaria nível 7-A, matrícula nº 1.391.655, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da GPX, do SGP, dos SG, do Quadro da AC e OOLL.

Nº 1.502 — Designa Percyval Rockert Coutinho, Escrivão Datilógrafo, nível 7-A, matrícula nº 1.079.494, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete dos SG, do Quadro da AC e OOLL.

**Relação nº 209, de 1966**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1966**

Nº 1.514 — Exonera, a pedido, Oswaldo Dewey de Souza, Médico, nível 21, matrícula nº 2.009.702, do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado da Bahia (ABA), do Quadro da AC e OLL, face o constante no processo nº 55.398-66.

Nº 1.515 — Nomeia Renato de Castro de Oliveira, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.283.889, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado da Bahia (ABA), do Quadro da AC e OLL.

**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relação ODREB nº 588-66**

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 601, de 22 de setembro de 1966, baixou os seguintes atos:

**PORTARIAS**

Nº 2.034, de 29 de setembro de 1966 — Resolve examinar de acordo com a alínea I, do art. 75 da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, Luiz Mário Bastos de Siqueira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 49.113, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Cargo Isolado de Provedor em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo. Processo nº 26.776-66.

Nº 2.035, de 29 de setembro de 1966 — Dispensa José Luiz de Almeida, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de Substituto Eventual do ocupante do cargo Isolado de Provedor em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão do Pessoal. Processo nº 26.776-66.

Nº 2056, de 29 de setembro de 1966 — Resolve nomear, de acordo com o item III do art. 12 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, José Luiz de Almeida, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 286, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer o cargo Isolado de Provedor em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe do Departamento do

Pessoal, do Departamento Administrativo, vago, em virtude da exoneração de Luiz Mário Bastos de Siqueira, Proc. nº 26.776-66.

Nº 2087, de 29 de setembro de 1966 — Designar José Luiz de Almeida, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 286, Substituto Eventual do ocupante do Cargo Isolado de Provedor em Comissão, Símbolo 2-C, de Diretor do Departamento Administrativo, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. Proc. nº 26.776-66.

Nº 2.038, de 29 de setembro de 1966 — Designar Luiz Mário Bastos de Siqueira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 49.113, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, vago, em virtude da dispensa de Waldyr Gonzaga Jayme. Processo nº 26.771-66.

Nº 2.115, de 7 de outubro de 1966 — Resolve, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, dispensar a pedido, Waldyr Gonzaga Jayme, Técnico de Administração, nível 20-B, matrícula número 70.096, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. Processo nº 26.771-66.

Nº 2.116, de 7 de outubro de 1966 — Resolve, considerando o que consta do Processo nº 24.097-66, designar Amélia Mendes Campos, matrícula nº 20.690, Encarregada de Caixa, nível 11, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 8-F, de Encarregada da Turma de Administração da Agência Local de 1ª Categoria da Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Nº 2.112, de 5 de outubro de 1966 — Designar Maria Luiza Rebelo Viganó, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 70.020, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada 6-F, de Assessor do Alvararifado do Departamento de Administração, vago, em virtude da dispensa de João da Costa Pinto Filho.

Nº 2.113, de 6 de outubro de 1966 — Resolve de acordo com o item I do art. 75 da Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1952:

**Exonerar:**

Francival de Campos Teixeira, Datilógrafo, nível 7-A, matrícula número 6.930, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente.

*Ilagiba Cunha Campos*

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

**RESOLUÇÃO C. F. C. Nº 190-66**

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 4.695 de 22 de junho de 1965,

Considerando a necessidade de atualizar o valor fixado pelo item I, alínea "G" da tabela anexa à Resolução CFC 182-65 de 13.8.1965, para o certificado de que trata o artigo 28, da Lei nº 4.154 de 28.11.1962, em consonância com a evolução da conjuntura econômico-financeira do País, resolve:

Art. 1º O valor do certificado de habilitação profissional de que trata

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Volume 35 \* Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 \*\* Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 \*\*\* Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

**A VENDA:**

*Na Guanabara*

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

*Em Brasília*

Na Sede do D.I.N.

o item I, alínea "G" da tabela anexa à Resolução C.F.C. n. 182-65, de 13.8.1965 é fixado em Cr\$ 1.060 (hum mil cruzeiros).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1967.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1966. — **Eduardo Foréis** — Presidente. — **Alvacyr Ferreira** — **Ray Pinto de Carvalho** — **Florentino Sierra Filho** — **Francisco Heidemann** — **Ilmar Penna Linhares** — **Joaquim Monteiro de Carvalho** — **Vergílio José Afonso**.

**ATA DA 412ª REUNIAO**

As dezoito horas do dia vinte e nove de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis, e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Virgílio José Afonso — Vice-Presidente, Atílio Woitexen, Francisco Heidemann (Frei Mathias), Aloysio Sant'Anna Avila, Joaquim Monteiro de Carvalho, Célio Salles Barbieri e Ilmar Penna Linhares, realizou-se a 412ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião 411ª e justificada a ausência do Conselheiro Romeu Vieira Machado. No Expediente, foram lidos expedientes de felicitações a conselheiros e ex-conselheiros, por motivo de aniversário natalício, Ofício de CRC-Minas Gerais, sobre a circular 6-65, do C. F. C., a respeito de auditores exigidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e solicitando intercessão do CFC para conseguir informes, junto ao Banco citado. O Plenário decidiu fugir às atribuições do Conselho Federal o solicitado. Ordem do Dia: O Presidente da Comissão de Contas Conselheiro Virgílio José Afonso, leu os pareceres nos processos exarados por aquela Comissão, a seguir indicados: 87 e 88-66; balancetes do CFC, de maio e junho de 1966; aprovados. O Conselheiro Francisco Heidemann relatou o processo a seguir indicado: 141-63; Circular do Banco Nacional de Habitação, solicitando atenção do CFC, para a Portaria número 20, de 4 de julho de 1963, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Acuse-se, agradecendo o interesse demonstrado por aquele Órgão, comunicando-lhe que o CFC vem cumprindo com os dispositivos legais vigentes, quando da renovação de suas apólices de seguro. Seja feito expediente também aos CC. RR. CC., alertando-lhes quanto ao conteúdo na Circular do B. N. H., o que foi aprovado. 12-61; expediente do CRC — São Paulo, sobre a Circular CFC 52 de 1961, cancelamento e registro de Euler Ubaldo Guidi. Informe-se ao CRC o que houver a respeito, o que foi aprovado. O Conselheiro Virgílio José Afonso relatou os processos a seguir indicados: 157-66; Presidência da República. Processo referente a Otto Fortes. Não tem amparo legal a pretensão do Senhor Otto Fortes, tendo em vista que o último provisionamento feito, data de 8-2-1932, através do Decreto nº 21.033, com prazo revigorando até 8-7-1933. Dê-se conhecimento do fato ao CRC — Santa Catarina, o que foi aprovado. 121-63; CRC — Minas Gerais: expediente juntando cópia do parecer da Comissão de Contas, onde há dúvidas sobre o art. 5º da Resolução CFC. 197-66; O relator da Comissão de Contas entendeu bem o espírito do art. acima citado. A despesa de representação do Presidente do CRC tem caráter indenizatório. Quanto ao pagamento mensal na base de 1/2 do limite total, independentemente de prestação de contas, parece que a representação da Presidência adquirida um caráter remuneratório, fundido assim, ao espírito da Resolução do CFC, que permite despesas mensais,

no exercício até o limite máximo previsto no art. 5º da citada Resolução, o que foi aprovado. O Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho relatou os processos a seguir indicados: 169-66; CRC — Pará: consulta sobre possibilidade de antecipação das eleições naquele CRC; o CRC — Pará não apresentou qualquer justificativa, para lastrear a sua solicitação. Havendo Resolução normativa deste CFC, de número 159-62, aplicável a todos os Conselheiros Regionais, julgamos inconveniente estabelecer exceções. Opinamos pelo indeferimento do solicitado pelo CRC-Pará, o que foi aprovado. 240-1965; CRC — Minas Gerais, *jeiton* a conselheiros; opinamos pela homologação da deliberação 131-65, do CRC — Minas Gerais, que fixou a gratificação de presença aos conselheiros, com vigência para o segundo semestre de 1965, o que foi aprovado. Interesse Geral: Com a palavra o Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho, para se referir sobre sua proposta sobre o modo como os Conselheiros Regionais de Contabilidade deveriam exigir das Entidades, que comparecessem às suas eleições de renovação do termo, prova de funcionamento regular. O Senhor Presidente adiantou que o assunto seria encaminhado ao nosso Consultor Jurídico, para que se pronunciasse a respeito, já na próxima reunião. Em seguida, o Senhor Presidente, relembrando conversação já mandada com diversos membros do Conselho, e de acordo com o princípio estabelecido na Assembléia Nacional dos Delegados — Eleitores, em novembro de 1965, formulou proposta, no sentido de se fixar, em 12, o número de membros do CFC. Após os debates estabelecidos, onde se esclareceu que as razões de ser desse aumento se prendia a conveniência de trazer maior número de representantes de Estados, para participar na direção do Conselho e, conseqüentemente, servir de veículo de irradiação da orientação e das normas estipuladas pelo Órgão Federal, o Senhor Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho apresentou indagação preliminar, para saber o critério dos novos cargos. O Senhor Presidente, antes de submeter a matéria à votação, respondeu que este era um problema posterior, a ser discutido e deliberado, depois que o aumento já tivesse sido fixado. Colocada a matéria em votação, votaram em favor do aumento do número, os Senhores Conselheiros: Virgílio José Afonso, Atílio Woitexen, Francisco Heidemann, Aloysio Sant'Anna Avila, Célio Salles Barbieri e Ilmar Penna Linhares e contra, o Senhor Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho, o qual ressaltou não lhe seria possível a aprovação, em termos incondicionais, sem que antes se tivesse preestabelecido o esquema de atribuição das novas vagas. A seguir, o Senhor Presidente submete à discussão o problema relativo à distribuição dos três novos cargos criados. O Conselheiro Célio Salles Barbieri propôs que tais vagas fossem preenchidas pelos Estados da Guanabara, Paraná e Minas Gerais. Justificando a proposição, salientou que uma vaga teria que pertencer necessariamente a contabilista, residente no Estado da Guanabara, para o fim de ser observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 194-65. Para as duas restantes, nada mais lógico do que a atribuição o contabilista residente nos Estados do Paraná e Minas Gerais, eis que, na atual representação do Conselho, eles se têm comportado de maneira exemplar, não só pela assiduidade, como, também, pela competência e extrema dedicação ao estudo dos problemas afetos à competência do Órgão Federal, além de manterem permanente contato com os seus CC. RR. CC. De outro lado, é preciso salientar que o princípio do rodízio de que trata o § 1º do art. 5º da Resolução número 184-65, permanece intangível, pois, em se tratando de vagas novas, o que configura situação excepcional, o critério de preenchimento deve ser regido por

norma também excepcional. Com a palavra o Conselheiro Monteiro de Carvalho, propôs que os novos cargos fossem atribuídos aos Estados do Paraná, Minas Gerais e São Paulo, sendo que este passaria a ter 2 representações. Para justificar a solução, sublinhou que, por ter o Estado Bandeirante o que possui o maior número de contabilistas, era, também, naturalmente, o que apresentava maior vivência relativamente aos problemas da categoria, de modo que sua presença, no Órgão Federal, era duplamente aconselhável, quer porque para este poderia trazer sua maior experiência, quer porque nele se discutem muitos problemas, originários daquele Estado. Fricou que sua reivindicação não era feita com o objetivo de obter vantagens, mas sim de ampliar as responsabilidades que devem pertencer ao Estado que representa o maior contingente de contabilistas. O Senhor Presidente submeteu à votação a proposta do Conselheiro Célio Salles Barbieri. O Conselheiro Monteiro de Carvalho suscitou uma preliminar, alegando que o C. F. C. não tem competência para fazer tal atribuição, uma vez que se trata o poder da Assembléia Nacional dos Delegados — Eleitores, conforme está na Resolução nº 184-65, artigo 5º, § 1º. Esclarecendo o problema, o Senhor Consultor Jurídico assinalou já havia estudado a matéria, parecendo-lhe inequívoco que o C. F. C. é detentor dessa competência. Em 1º lugar, porque possui ele a competência, que é a originária e em virtude da qual editou a Resolução 184-65. De qualquer forma, por se tratar de uma situação excepcional, idêntica àquela que deu origem ao princípio constante no § 3º do art. 5º da citada Resolução, a aplicação analógica dessa norma pode ser considerada de rigor jurídico inicitável. Como o Conselho resolveu criar novas vagas, após já se ter realizado a Assembléia Nacional, que distribuiu as vagas normais para o pleito a se realizar em novembro de 1966, somente ele, ressaltava notório, poderá e deverá deliberar sobre o preenchimento dessas vagas, para esse próximo pleito. Decidindo, o Plenário acolheu a tese exposta pelo Consultor Jurídico, e aprovou a proposta do Conselheiro Célio Salles Barbieri, sendo voto vencido o Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho. Votaram a favor, os Conselheiros: Virgílio José Afonso, Atílio Woitexen, Francisco Heidemann, Aloysio Sant'Anna Avila, Célio Salles Barbieri e Ilmar Penna Linhares. Assim, poderão indicar candidatos ao pleito de 12 de novembro de 1966, para preenchimento das três novas vagas os Estados da Guanabara e Paraná, com contadores e o Estado de Minas Gerais, com o técnico em Contabilidade. A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o CFC obteve a instalação de mais um telefone. O assunto, já fora ventilado em Plenário, na reunião de 13 de agosto do ano próximo passado, e ficará agora resolvido definitivamente. O Plenário aprovou por unanimidade as providências da Presidência para obtenção do novo aparelho telefônico. A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário o seu pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro deste Conselho, Arnaldo Gomes Netto, tendo em seu ensino, exaltado suas qualidades de amigo incondicional, bem como de profissional probo, dedicado e capaz. O Plenário aprovou um voto de profundo pesar pelo fato, devendo ser o voto comunicado à família do desaparecido. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo marcado o dia dez-nove de 1966 para a próxima reunião do Conselho Federal. A presente ata foi por mim, Secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, redigida e após lida e aprovada em Plenário, será por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis assinada.

**SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA**

Relação nº 58-66

**DELEGACIA ESTADUAL DE SAO PAULO**  
**PORTARIAS**

Nº 130, de 6.9.66 — Dispensar, a pedido, Orlando Volpi — Motorista, NS-12 — matrícula nº 814, de Substituto Eventual de Encarregado da Oficina da DE de 1ª, 10-FC, (Processo nº 11.375-66).

Nº 131, de 6.9.66 — Designar, Roberto de Oliveira — Mecânico, NS-19 — matrícula nº 2.917, para Substituto Eventual de Encarregado da Oficina da DE de 1ª, 10-FC, (Processo nº 11.375-66).

Nº 135, de 6.9.66 — Designar, Faisal Cury — Médico, NS-21 — matrícula nº 6.971, para Chefe da Posto B, de Osasco, 4-FC, (Processo número 8.540-66).

**DELEGACIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 169, de 1.9.66 — Dispensar a pedido, Enio da Silva Castro — Telefonista, NS-6 — matrícula número 7.854, de Encarregado do Almoxarifado do Posto tipo B, Livramento, 12-FC, (Processo nº 11.470-66).

Nº 170, de 1.9.66 — Designar, Modesto Belmonte — Atendente, NS-7 — matrícula nº 9.420, para Encarregado do Almoxarifado do Posto tipo B, Livramento, 12-FC, (Proc. número 11.470-66).

Nº 171, de 2.9.66 — Dispensar, a pedido, Januário Feres dos Santos — Motorista, NS-10 — matrícula número 3.516, de Encarregado de Administração do Posto tipo B, Livramento, 8-FC, (Proc. nº 11.470-66).

Nº 172, de 2.9.66 — Designar, Nelson Garcia Bittencourt — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula número 3.330, para Encarregado de Administração do Posto tipo B, Livramento, 8-FC, (Proc. nº 11.470-66).

**DELEGACIA ESTADUAL DE GOIAS**

Nº 27, de 13.9.66 — Designar, Shirley Maria Bonfim — Auxiliar de Escritório, NS-8 — matrícula número 8.033, para Encarregada de Orçamento de Tomada de Contas da Contabilidade, 11-FC, DE de 2ª (Processo nº 11.489-66).

Nº 28, de 13 de setembro de 1966 — Dispensar, Shirley Maria Bonfim — Auxiliar de Escritório, NS-3 — matrícula nº 8.033, de Chefe da Turma de Material, 7-FC, DE 2ª (Processo nº 11.489-66).

Nº 29, de 13 de setembro de 1966 — Designar, Oscaivo de Almeida Prata — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula nº 4.245, para Chefe da Turma de Material, 7-FC, da DE (Proc. nº 11.489-66).

Nº 30, de 13 de setembro de 1966 — Dispensar, Oscaivo de Almeida Prata — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula nº 2.245, de Encarregado de Almoxarifado, 11-FC, do Posto de Goiânia, (Proc. número 11.489-66).

Nº 31 de 13 de setembro de 1966 — Designar, Evandro Montenegro — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula nº 5.740, para Encarregado de Transportes da Turma de Manutenção, 11-FC, DE de 2ª, (Processo número 11.489-66).

Nº 32, de 13 de setembro de 1966 — Dispensar, Evandro Montenegro — Auxiliar de Escritório, NS-10 — ma-

trícula nº 5.740, de Encarregado de Administração do Posto tipo A, Goiânia, 7-FC, (Proc. nº 11.439-66).

Nº 33, de 13 de setembro de 1966 — Designar, Lourival Borges Melo — Atendente, NE-7 — matrícula número 7.406, para Encarregado de Administração do Posto tipo A, 7-FC, Goiânia, (Proc. nº 11.489-66).

Nº 34, de 13 de setembro de 1966 — Dispensar, Lourival Borges Melo — Atendente, NS-7 — matrícula número 7.406, de Encarregado do Almoxarifado da Turma de Material, 11-FC, da DE, (Proc. número 11.489 de 1966).

Nº 35, de 13 de setembro de 1966 — Dispensar, César Corrêa Leão — Telefonista, NS-6 — matrícula número 4.198, de Substituto Eventual do Encarregado de Almoxarifado do Posto de Anápolis, tipo B, 12-FC — (Proc. nº 11.489-66).

Nº 36, de 13 de setembro de 1966 — Dispensar, Américo Faria Campos — Motorista, NS-10 — matrícula número 4.100, de Substituto Automático, do Encarregado de Administração do Posto Goiânia, tipo A, 7-FC — (Proc. nº 11.489-63).

Nº 37, de 13 de setembro de 1966 — Designar, Oscavo de Almeida Frata — Auxiliar de Escritório, .... NS-10 — matrícula nº 4.245, para Substituto Eventual do Encarregado do Almoxarifado da Turma de Material, DE de 2ª, 11-FC, (Processo nº 11.489-66).

Nº 38, de 13 de setembro de 1966 — Designar, Shirley Maria Bonfim — Auxiliar de Escritório, NS-8 — matrícula nº 8.033, para Substituto Eventual do Chefe da Turma de Contabilidade, DE 2ª, 7-FC, (Processo nº 11.489-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 132, de 19 de setembro de 1966 — Dispensar a pedido, Alael Coelho Silva — Médico, NS-22 — matrícula nº 3.753, de Chefe de Equipe do Posto Nova Friburgo, tipo A, 5-FC, (processo nº 11.555-66).

2 — Designar, Hermes Ferro — Médico, NS-21 — matrícula número 7.280, para Chefe de Equipe do Posto Nova Friburgo, tipo A, 5-FC, (Proc. nº 11.555-66).

#### DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

Nº 6, de 23 de junho de 1966:

1 — Dispensar a pedido, José Guimarães Batista Júnior — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula número 2.331, de Substituto Eventual de Chefe da Seção de Administração Geral da DE, de 2ª, 3-FC, (processo nº 9.216-66).

2 — Dispensar a pedido, Judith Garcez de Sena — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula número 2.245, de Substituto Eventual de Chefe da Turma de Contabilidade da DE de 2ª, 7-FC, (proc. número 9.216 de 1966).

3 — Dispensar a pedido, Dirce Silva Bezerra de Figueiredo — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula número 1.853, de Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da DE de 2ª, 7-FC, (proc. número 9.216-66).

4 — Dispensar a pedido, Juracy Guimarães — Telefonista, NS-7 — matrícula nº 2.842, de Encarregado do Setor de Orçamento Tomadas de Contas da DE, de 2ª, 11-FC, (proc. nº 9.216-66).

5 — Dispensar, a pedido, Maria de Lourdes Magalhães Nascimento, Aux. Serv. Médico, NS-8, mat. nº 4.163, de Substituto Eventual de Encarregado do Setor de Comunicações e Arquivo, Boletim da DE, 2ª, 11-FC. (Processo nº 9.216-66.)

6 — Dispensar, a pedido, Jayro Anunciação Valle, Telefonista, NS-7, mat. nº 2.332, de Substituto Eventual de Encarregado de Almoxarifado da DE de 2ª, 11-FC. (Proc. nº 9.216-66.)

7 — Dispensar a pedido, Carlos Alberto Mendes de Freitas, Mensageiro, NS-1, mat. nº 6.571, de Substituto Eventual de Encarregado de Zeladoria, da DE, 2ª, 15-FC. (Proc. nº 9.216, de 1966.)

Nº 7, de 23-6-66 — Designar, Gil-dasio Moraes, Atendente, NS-7, matrícula nº 9.043, para Chefe da Seção de Administração Geral da DE, de 2ª, 3-FC, (Proc. nº 9.217-66), Substituto Eventual.

2 — Designar, Marivaldo Pereira Ribas, Aux. de Escritório, NS-10, ma-

trícula nº 2.244, para Caixa Estadual da DE, 2ª, 4-FC, (Proc. nº 9.217-66), Substituto Eventual.

3 — Designar, Célia Martins Barreto, Telefonista, NS-7, mat. nº 2.348, para Chefe da Turma de Contabilidade da DE, 2ª, 7-FC, (Proc. nº 9.217, de 1966), Substituto Eventual.

4 — Designar, Maria de Lourdes Magalhães Nascimento, Aux. Serv. Médico, NS-8, mat. nº 4.163, para Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da DE, 2ª, 7-FC, Substituto Eventual. (Proc. nº 9.217, de 1966.)

5 — Designar, Ivanise Scher Soares, Aux. de Escritório, NS-10, matrícula nº 2.860, para Substituto Eventual de Encarregado do Setor de Orçamento de Tomadas de Contas da DE, 2ª, 11-FC. (Proc. nº 9.217-66.)

6 — Designar, Aristoteles Helvecio de Oliveira, Atendente, NS-7, matrícula nº 9.029, para Substituto Eventual de Encarregado do Setor Comu-

nicacões, Arquivos e Boletim, da DE, 2ª, 11-FC. (Proc. nº 9.217-66.)

7 — Designar, Neide Souza Magnavita, Aux. de Escritório, NS-8, matrícula nº 9.153, para Substituto Eventual de Encarregado do Almoxarifado da DE, de 2ª, 11-FC. (Proc. nº 9.217, de 1966.)

8 — Designar, João Domingos de Jesus, Servente, NS-5, matr. nº 6.573, para Substituto Eventual de Encarregado da Zeladoria da DE, 2ª, 15-FC. (Proc. nº 9.217-66.)

#### DELEGACIA ESTADUAL DE SÃO PAULO

Nº 129, de 6-9-66 — Dispensar, a pedido, Jorge de Moura Andrews, Médico, NS-22, mat. nº 328, de Chefe do Posto tipo S, de Mauá, 5-FC. (Processo nº 11.440-66.)

Nº 132, de 6-9-66 — Dispensar, a pedido, Nesmi Aguiar Bisi, Telefonista, NS-7, mat. nº 5.773, de Substituto Eventual de Encarregado de Administração do Posto tipo C, Mauá, 9-FC. (Proc. nº 11.440-66.)

Nº 133, de 6-9-66 — Dispensar, Antônio Junqueira Ribeiro de Andrade, Médico, NS-22, mat. nº 2.879, de Chefe de Equipe G, do Posto tipo A, da Freguesia do Ó, 5-FC. (Processo nº 11.440-66.)

Nº 134, de 6-9-66 — Designar, Neusa Munhoz Ermogenes, Telefonista, NS-7, mat. nº 5.771, para Substituto Eventual de Encarregado de Administração do Posto tipo C, Mauá, 9-FC. (Proc. nº 11.440-66.)

Nº 135, de setembro de 1966 — Dispensar, Dilson Lara, Médico, NS-21, mat. nº 4.750, de Substituto Eventual de Chefe do Posto tipo C, de São José dos Campos, 5-FC. (Proc. nº 11.440, de 1966.)

Nº 137, de setembro de 1966 — Designar, Jackie de Castro Maroni, Médico, NS-21, mat. nº 4.754, para Substituto Eventual de Chefe do Posto tipo C, de São José dos Campos, 5-FC. (Proc. nº 11.440-66.)

Nº 138, de setembro de 1966 — Designar, Frediano Bianchi, Médico, NS-21, mat. nº 4.752, para Chefe do Posto tipo C, de São José dos Campos, 5-FC. (Proc. nº 11.440-66.)

Nº 139, de 13-9-66 — Designar, Mário Paiva, Médico, NS-22, matrícula nº 331, para Chefe de Equipe do Posto tipo A, da Freguesia do Ó, 5-FC. (Proc. nº 11.440-66.)

Nº 140, de 13-9-66 — Designar, José Walter de Oliveira e Silva, Médico, NS-21, mat. nº 7.964, para Chefe do Posto tipo C, Mauá, 5-FC. (Processo nº 11.440-66.)

#### Relação nº 59-66

#### PORTARIAS

#### DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

Nº 10, de 29 de agosto de 1966 — Dispensar, Antônio Fetal — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula número 2.367, de Chefe da Turma de Manutenção da DE, 2ª, 7-FC, (proc. nº 11.607-66).

Nº 11, de 29 de agosto de 1966 — Dispensar, Jorge Ciro de Lima Pessoa — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula nº 6.428, de Chefe da Turma e Material da DE, 2ª, 7-FC, (proc. nº 11.607-66).

Nº 12, de 29 de agosto de 1966 — Designar, Antônio Fetal — Auxiliar de Escritório, NS-10 — matrícula nº 2.367, para Chefe da Turma de Material da DE, 2ª, 7-FC, (processo nº 11.611-66).

Nº 13, de 29 de agosto de 1966 — Designar, Jorge Ciro de Lima Pessoa — Auxiliar de Escritório, NS-10

# PROTEÇÃO

AOS

# ANIMAIS

DECRETO N.º 21.615 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 14

LEI N.º 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO N.º 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

— matrícula nº 6.428, para Chefe da Turma de Manutenção da DE, 2ª, 7-FC) (Proc. nº 11.611-66).

**DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**

Nº 130, de 14 de setembro de 1966 — Dispensar, Carmélia Rosa de Oliveira — Atendente, NS-7 — matrícula nº 6.706, de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da Inspetoria Médica da DE, de 1ª, 6-FC — (Proc. nº 11.612-66).

Nº 131, de 19 de setembro de 1966 — Dispensar, Wanda Armênia de Araújo — Auxiliar de Escritório, ... NS-10 — matrícula nº 5.422, de Substituto Eventual de Encarregado do Boletim da DE, 1ª, 10-FC, (proc. nº 16.612-66).

2 — Designar, Wanda Armênia de Araújo — Auxiliar de Escritório, ... NS-10 — matrícula nº 5.422, para Substituto Eventual de Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da Inspetoria Médica da DE, 1ª, 6-FC, (proc. número 11.612 de 1966).

**Relação CDG nº 77-66**

**PORTARIAS**

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea d, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS. nº 338, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS. nº 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

Portaria nº 735 de 21 de setembro de 1966 — Retificar na Portaria número 456, de 2 de junho de 1965, publicada no Diário Oficial de 4 de julho de 1966 e Boletim de Serviço número 135, de 22 de julho de 1966, que admitiu Guimarães Caetano de Moraes, para o emprego de Motorista, com o exercício no Posto de Anápolis, Delegacia Estadual em Goiás, onde se lê: em substituição ao 2º colocado, leia-se: em substituição ao 1º colocado, conforme consta do processo SAMDU nº 13.899-65.

Portaria nº 736, de 21 de setembro de 1966 — Exonerar, a pedido, Yamar Pinto Souto — Auxiliar de Raios X, NS-9 — matrícula nº 1.707, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Hospital Presidente Vargas, conforme consta do Processo SAMDU nº 11.072-66.

Portaria nº 746, de 26 de setembro de 1966 — Dispensar, a pedido — Aracaty Marques Ferreira — Assistente Administrativo, NS-16 — matrícula nº 4.098, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Administração do Serviço de Assistência Técnica às Delegacias da D.A.M., 3-FC, conforme consta do Processo SAMDU nº 11.492-66.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea c, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS. nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS. números 711, de 19 de agosto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 739, de 23 de setembro de 1966 — Designar Paulo Caminha Rolim — Chefe do SATD, 5-CC,

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3-2-66, e tendo em vista despacho do Senhor Presidente da República( exarado em 1-9-66, na Expo-

para substituto eventual do atual ocupante do Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Assistência Médica, 3-CC, conforme consta do Processo SAMDU nº 11.310-66.

Portaria nº 742, de 23 de setembro de 1966 — Designar François Norbert Filho — Médico, NS-22 — matrícula nº 4.079, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe do H. P. V., da D.A.M., 5-FC, conforme consta do Processo SAMDU nº 11.212-66.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1966**

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Habilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64 e tendo em vista o que consta do processo AC-SUSERPS-2.547-66, resolve:

Nº 333 — 1º — Tornar sem efeito a DTS-37-66, do Sr. Delegado no Estado do Rio Grande do Sul, a qual designou Frida Levin para responder pelo expediente do Serviço de Administração daquela Delegacia, no período de 8-9 a 7-10-66.

2º — Designar Substituto Automático do ocupante do cargo em comissão, símbolo 11-C, de Chefe do Serviço de Administração da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Frida Levin, Escriturário nível 10-B, à disposição da SUSERPS, contados os efeitos do presente Ato, a partir de 8 de setembro do corrente ano.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Habilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução número DNPS-CD-1.015-64 e tendo em vista o que consta do processo nº AC-2.882-66 resolve:

Nº 334 — 1º — Exonerar o Procurador de 2ª Categoria, do IAPC, à disposição da SUSERPS, Dulcinéa Lobato Paraense do cargo em comissão símbolo 6-C, de Assessor Jurídico da Superintendência eGral;

2º — Nomear a referida servidora para o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Inspetor nas atividades técnico-administrativas da Inspetoria Técnica Administrativa.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Habilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD-1.015-64, resolve:

Nº 335 — Designar Dulcinéa Lobato Paraense, Procurador de 2ª Categoria, do IAPC, à disposição da SUSERPS, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Inspetor nas atividades técnico-administrativas da Inspetoria Técnica Administrativa, até sua posse no referido cargo, para o qual vem de ser nomeada pela Portaria nº 334-66, desta data.

sição de Motivos nº GB-74 (PR. 7 887-66), do Diretor-Gera Ido DASP, publicada no Diário Oficial de 1-9-66 — Seção I — Parte I, resolve:

Nº 336 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29-11-65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3-2-66, aos funcionários abaixo relacionados

NOMES — CARGOS OU FUNÇÕES	Gratificação mensal	
	%	Valor em Cr/
Yedda Mª Souto Franzen — Superintendente Gera	100	392.000
Maria Tereza de Camargo Nobre — Chefe do Serviço de Pesquisa e Estatística — DT	95	332.500
Jônia Lemos Salles de Mello — Chefe do Serviço de Planejamento e Normas — DT	95	229.900
Nalza de Lima Rizzo — Chefe do Serv. de Treinamento e Aperfeiçoamento da DT	95	182.400
Carmelita Mendes Bezerra — Assistente do Superintendente Geral	65	146.250
Wilma Muniz Bormann — Secretária do Superintendente Geral	65	75.400
Vera Loureiro de Araújo Faria — Chefe Secretária — DT	65	172.900
Nelly Rocha Cardoso — Secretária Diretor — DT	65	91.000
Antônio de Alencar Seixas — Diretor da Divisão de Administração	70	274.400
Eunice Castro de Andrade — Assessor Técnico do Diretor da DA	60	135.000
Edith Nader — Secretária Diretor DA	60	84.000
Sylvia Correa Martins — Chefe do Serv. de Pessoal	65	124.800
Hilda de Oliveira e Silva — Chefe da Seção de Classificação de Cargos	60	84.000
Accacia de Amorim Normanco — Chefe da Seção de Cadastro Geral	60	69.600
Carmen Maria da Rosa Nerys — Chefe da Seção de Freqüência e Pagamento	60	84.000
Jair Monteiro Lopes — Chefe do Serviço de Material	70	274.400
Sônia Miranda da Silva Rêgo — Chefe da Seção de Análises e Compras	30	135.000
Maria Malvina da Rocha Perna — Chefe da Seção de Aproveitamento e Transportes	60	135.000
Miralda Queiroz da Silva — Chefe do Serviço de Documentação e Divulgação	60	135.000
Carmen Sant'Ana Bezerra Bandeira — Chefe do Serviço de Comunicações	60	84.000
Wilson de Moraes Nobre — Chefe da Seção de Arquivo Geral	60	159.600
José Maria Batista Neto — Encarregado da Portaria	60	91.800
Cláudio Balduino Souto Franzen — Inspetor Médico	95	213.750
Dulcinéa Lobato Paraense — Inspetor Técnico Administrativo	65	345.800
Nancy Campes Viêgas — Chefe da Secretaria da ITA	65	146.250
Renato de Almeida Nobre — Chefe da Tesouraria	60	159.600
Altamiro Soares de Miranda — Diretor da Div. de Contabilidade	70	245.000
Lisia Silva Pereira de Souza — Secretária Diretor DC	60	76.200
Ornato José da Silva — Chefe Serv. Operações da Adm. Central	60	125.400
Waldemar Lourenço Lopes — Of. de Adm. — Nível 14-B	40	76.800
Lecy Cantarino de Souza — Of. Adm. — Nível 14-B	40	76.800
Luiz Alves de Moura — Escriturário — Nível 8-A	40	46.400

Resolve, outrossim, esclarecer que os valores das gratificações acima indicados estão sujeitos, a partir do dia 1º de outubro próximo vindouro, as alterações decorrentes do aumento de vencimentos previsto na Lei nº 4.863-65.

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS-CD 1.015-64, resolve:

Nº 337 — Conceder exoneração a Augusto Julio Gomes Cardou do cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Inspetoria Técnica Administrativa, em virtude de haver tomado posse, nesta data, de Membro da Junta Interventora no Conselho Administrativo do IAPC, para o qual foi designado. — Yedda Maria Souto Franzen.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL Nº 02

Na conformidade do art. 750, *in fine*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto número 15.733, de 8 de novembro de 1922, publica-se, na íntegra, as propostas dos concorrentes que acudiram ao Edital nº 02, publicado no *Diário Oficial da União* nº 158, de 22 de agosto de 1966 — Seção I — Parte II.

I — "Sondotécnica Engenharia de Solos S. A."

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1966.

Proposta nº 2.258-66

A Comissão Nacional de Energia Nuclear

Av. Almirante Barroso, 81 — 2º andar

Rio de Janeiro (Guanabara)

Prezados Senhores:

1. Em atenção ao Edital de Concorrência Pública DA nº 02-66, publicado no *Diário Oficial* de 22-8-66, temos a satisfação de apresentar proposta para execução de sondagens rotativas na região de Poços de Caldas

2. De acordo com as especificações fornecidas poderemos realizar os trabalhos pelos seguintes preços:

2.1 — Por metro perfurado para furos de 0 (zero) a 100 (cem) metros . . . . . Cr\$ 47.000

**EDITAIS E AVISOS**

2.2 — Por metro perfurado para furos de 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) metros . . . . . Cr\$ 50.000

2.3 — Por metro perfurado para furos de 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentos) metros . . . . . Cr\$ 55.000

3. De acordo com a quantidade aproximada de serviços fornecida e os preços unitários constantes do item 2 desta proposta, nosso preço global, para execução de 3.000m de perfuração, é de Cr\$ 145.200.000 (cento e quarenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros).

4. Declaramos expressamente nossa inteira subordinação a todas as exigências do Edital de Concorrência DA nº 02-66 dessa Comissão.

5. A inteira disposição de V. Ss., aproveitamos o ensejo para apresentar nossas cordiais saudações.

Sondotécnica Engenharia de Solos S. A. — Paulo Andrade Silva"

II — "Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A."

DCC109-66

São Paulo, 15 de setembro de 1966.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear

Av. Almirante Barroso, 81 — 2º andar

Estado da Guanabara

Prezados Senhores:

Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A. vem, por meio desta,

apresentar sua proposta para execução de serviços de sondagens na região de Poços de Caldas, objeto de concorrência pública, segundo Edital DA número 02-66, no valor global de Cr\$ 199.500.000 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Apresenta, também, de conformidade com a cláusula V do referido Edital, os preços por metro perfurado de acordo com as profundidades:

a) De 0 (zero) a 100 (cem) metros — Cr\$ 53.500 ml (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros por metro linear);

b) De 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) metros — Cr\$ 68.000 ml (sessenta e oito mil cruzeiros por metro linear);

c) De 150 (cento e cinquenta) a 200 (duzentos) metros — Cr\$ 85.000 ml (oitenta e cinco mil cruzeiros por metro linear).

A firma declara expressamente, que se subordina a todas as exigências do referido Edital.

A firma declara expressamente, que se subordina a todas as exigências do referido Edital.

Com protestos de apreço e consideração subscreve.

Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A. — Klaus Reinach, Diretor. — Francisco Dantas Pinheiro, Diretor-Secretário".

III — "RODIO S. A. — Perfurações e Consolidações.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1966.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear

Av. Almirante Barroso, 81 — 2º andar

Rio de Janeiro — GB

Assunto: Concorrência Pública para sondagens na região de Poços de Caldas — Estado de Minas Gerais — Totalidade aproximadamente 3.000 (três mil) metros úteis — Edital DA número 02-66 publicado no *Diário Oficial* de 22-8-66.

Prezados Senhores:

Nos termos do Edital de Concorrência DA nº 02-66, de 22-8-66, temos a honra de apresentar nossa proposta para execução dos trabalhos de sondagem na região de Poços de Caldas — Estado de Minas Gerais.

1. Preços

Por metro linear de perfuração com inclinação até 10° a partir da vertical

	Cr\$
a) de 0 a 100m de profundidade . . . . .	71.500
b) de 100 a 150m de profundidade . . . . .	82.000
c) de 150 a 200m de profundidade . . . . .	108.000

2. Declaração

Declaramos que nos subordinamos a todas as exigências do Edital de Concorrência DA nº 2-66, de 22-8-66.

Permanecendo ao seu inteiro e por para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODIO S.A. (Perfurações e Consolidações). — Epifanio F. S. Billencourt, Diretor do Departamento de Administração".

MAPA DA PROPOSTA A QUE SE REFERE O ENVELOPE Nº 2 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, DE 22 DE AGOSTO DE 1966 — SEÇÃO I — PARTE II

Nº de ordem	PROponentes	FAIXAS	METRAGEM	Preço unitário	Preço global
				Cr\$	Cr\$
1	Sondotécnica Sociedade Anônima . . . . .	De 0 a 100 m De 100 a 150 m De 150 a 200 m Soma . . . . .	2.100 m ( 70%) 600 m ( 20%) 300 m ( 10%) 3.000 m (100%)	47.000 50.000 55.000 —	93.700.000 30.000.000 16.500.000 145.200.000
2	Construção e Comércio Camargo Corrêa S/A . . . . .	De 0 a 100 m De 100 a 150 m De 150 a 200 m Soma . . . . .	2.100 m ( 70%) 600 m ( 20%) 300 m ( 10%) 3.000 m (100%)	56.500 68.000 85.000 —	118.650.000 40.800.000 25.500.000 184.950.000
3	Ródio Sociedade Anônima . . . . .	De 0 a 100 m De 100 a 150 m De 150 a 200 m Soma . . . . .	2.100 m ( 70%) 600 m ( 20%) 300 m ( 10%) 3.000 m (100%)	74.500 92.000 108.000 —	156.450.000 55.200.000 32.400.000 244.500.000

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1966. — José Tavares de Camargo, Presidente. — João Hilario Javaroni, Membro. — Yvina Maria Fernandes, Membro. — Epifanio F. S. Billencourt, Diretor do Departamento de Administração.

(Nº 35.124 — 6-10-66 — Cr\$ 53.500.)

**RESULTADO DO EDITAL Nº 4-66**

De acordo com as condições estipuladas no Edital nº 4-66 da Comissão Nacional de Energia Nuclear, foram redistribuídos para exportação no 2º semestre de 1966, entre as firmas abaixo relacionadas, os saldos das cotas de minérios de interesse para a Energia Nuclear, distribuídas no 1º semestre de 1966.

O resultado é o seguinte:

**1. — Berilo — Toneladas**

Ubaldo Sales da Fraga & Cia. Limitada — 80.

Mineração do Nordeste Brasileiro, Ltda. — 20.

Total: 100.

**2. — Zircônio**

Mineral - Companhia Brasileira de Mineração Industrial e Comércio — 600.

Uriel da Costa Ribeiro, Presidente, Comissão Nacional de Energia Nuclear.

(Nº 35.133 — 6-10-66 — Cr\$ 4.500)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE VEÍCULOS USADOS**

De ordem do Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante dos Processos nºs AG-3.108-66 e AG-151-64, torna público a quem interessar possa que até as dezoito (18) horas do dia 26 de outubro de 1966, na Sede da Caixa Econômica Federal de Brasília, Edifício União, Setor Comercial Sul, lote 10, décimo segundo (12º) andar, sala 132, a Comissão de Concorrência receberá propostas para venda de veículos usados, abaixo caracterizados, com os respectivos preços a serem considerados pela Caixa:

I — 7 (sete veículos Volkswagen, Tipo Kombi, Standard, fabricação do ano de 1963, usadas, motores números B167.283; B167.109; B168.222; .... B166.543; B167.887; B167.274; e .... B167.604 — Cr 3.000.000;

II — 1 (um) veículo Volkswagen, Tipo Kombi, de Luxe, fabricação do ano de 1963, usada, motor número ... B168.833 — Cr 3.100.000;

III — 3 (três) veículos Aero-Willys, Tipo 2.600, fabricação do ano de 1964, usados, motores números ..... B4-018713; B4-18710 e B4-018961 — Cr 4.500.000.

IV — 1 (hum) veículo Chevrolet, Tipo ônibus, fabricação do ano de 1954 usado, cor verde, motor número 0869162.F54N, capacidade de cinco toneladas — Cr 800.000.

V — 1 (hum) veículo Chevrolet, tipo ônibus, fabricação do ano de 1957, usado, cor verde, motor número F-1127-KD, capacidade de cinco toneladas — Cr\$ 1.000.000.

2. Feita a concorrência e aceita a proposta mais vantajosa, os veículos serão entregues à vista do recibo de pagamento do respectivo preço.

3. Na apresentação da proposta, para aquisição global ou unitariamente, o concorrente deverá fazer prova de que é depositante da Caixa Econômica Federal de Brasília, assim como apresentar caução em dinheiro no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por unidade pretendida para aquisição, para garantia do cumprimento da proposta apresentada, pagando os emolumentos de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) relativos à taxa de expediente.

4. Os concorrentes vitoriosos obrigam-se a efetuar o respectivo pagamento dos veículos, dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da expedição da notificação dando ciência da homologação da concorrência pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

5. Ao concorrente fica expressamente proibido a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo veículo.

6. Havendo empate no valor previsto terá preferência o depositante mais antigo da Caixa.

7. Os veículos poderão ser examinados, no horário de oito (8) às dezoito (18) horas, à Super Quadra 307, Garagem da Caixa, entrada ao lado da Igrejinha no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

8. No dia 20 de outubro de 1966, às dezesseis (16) horas, na Sede da Caixa Econômica Federal de Brasília, no Setor Comercial Sul, lote 10, décimo segundo (12º) andar, Sala 122, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas apresentadas em envelopes fechados, assinados estes em destaque, com a expressão Concorrência Pública para Venda de Veículos, contendo todos os detalhes para compra dos veículos, bem como se sujeitar o concorrente às condições do presente Edital e as normas contidas na Circular nº 31-66, do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

9. A Caixa Econômica Federal de Brasília se reserva o direito de anular no todo ou em parte a concorrência prevista neste Edital, se ocorrer justa causa e por despacho motivado.

Brasília, 6 de outubro de 1966. — João Viana de Oliveira, Presidente da Comissão de Concorrência.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61-66**

Construção civil destinada ao prosseguimento das obras de restauração do Museu Rodoviário.

Localização: Monte Serrat, Três Rios, RJ km. da BR 135 (antiga BR-3).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, as 10,00 horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro de 1966, na sede do D.N.E.R., na Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do engenheiro Salvan Borborema da Silva, concorrência pública para execução dos trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

**Proposta e documentação**

1. Poderá apresentar propostas toda e qualquer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da concorrência, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além das razões sociais, os dizeres "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem" — Concorrência Pública — Edital nº 61-66, o

primeiro com o subtítulo "Propostas" e o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome da proponente, endereço ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da concorrência, executará a obra conforme projeto a ser fornecido pelo DNER pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNER;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendido todos os serviços, materiais e encargos necessários à sua completa realização e sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras constantes do quadro e quantidades fornecidas pelo DNER (Anexo I), e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra e se aceitos pelo DNER, serão válidos para quaisquer acréscimos ou reduções que venham a ser autorizados;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos.

f) a juízo do presidente da concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsável pela proposta por abelhação do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional, devidamente registrada no CREA, do engenheiro responsável pela firma na execução da obra bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento das legislações civil, comercial e trabalhistas vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, que tenha realizado o seguro do acidentes de trabalho) etc.

e) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

f) Cronograma dos serviços e obras, o mais pormenorizadamente possível, com indicação do início e do fim de cada etapa da obras. (Diagrama de avanço de serviço).

g) prova de que os responsáveis (técnicos e legais) pela firma votaram nas últimas eleições (artigo 38, parágrafo 1º alínea c da lei número 2.550 de 25-7-55, bem como se acham em dia com as obrigações militares.

h) Prova de cumprimento da Lei nº 4.440 de 27.10.64;

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea g deverá acompanhar, em separado, o envelope contendo a documentação.

**CAPÍTULO II**

**Caução**

6. A participação na concorrência depende de depósito da caução na

Tesouraria do DNER, no valor de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações, ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento, pelo Presidente da concorrência, do requerimento de que trata a alínea g, do item 5, do Capítulo I, deste edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão até a hora marcada para abertura das postas.

§ 3º Fica sujeito às sanções legais, independentemente de declaração de inidoneidade, a firma que, tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe foi concedido.

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o critério julgador deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois da homologação a concorrência pelo Conselho Executivo do DNER.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DNER, para garantia da assinatura e fins de contrato.

7. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% (um por cento) do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólice e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, ou em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido no contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços. Será permitida, no ato do reforço da caução e depósito em títulos, e critério do DNER.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados 60 dias, após a assinatura do termo de recebimento da obra, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. No caso de resolução de contrato não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, que serão apropriados pelo D.N.E.R.

§ 3º É vedada a substituição dos valores caucionados.

**Capítulo III**

**Descrição dos Serviços Forma de Execução**

8. Os serviços a executar situam-se no prédio do Museu Rodoviário, na localidade de Monte Serrat, em Três Rios, R. J. e compreende as obras de restauração do referido prédio.

9. As obras serão executadas de acordo com os desenhos de levantamento figurados nos desenhos números 200, 201, 202, 203 e 204-61 do Serviço de Arquitetura e Paisagismo do DNER e das especificações anexas (anexo II).

**Capítulo IV**

**Condições Técnicas**

10. Encontram-se à disposição dos interessados, na Divisão de Estudos e Projetos (Serviço de Arquitetura e

Paisagismo) as plantas de levantamento do prédio.

11. Os serviços postos em concorrência pelo presente edital deverão ser executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no DNER, as condições deste edital e a proposta apresentada.

12. Se forem verificados, durante a construção, acréscimos ou reduções nas quantidades de serviços ou obras em relação aos quantitativos indicados no presente edital, serão os mesmos considerados no computo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificados, serão adotados os preços unitários aprovados pelo CE de serviços análogos constantes do orçamento da empreitada, ou, no caso de serviços cujas obras não previstos no contrato, aprovados pelo C. E.

13. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto e argamassas, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da ABNT, declarando ainda a sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas, mediante autorização escrita da fiscalização.

#### Capítulo V

##### Prazos

14. O prazo para execução total dos serviços será de 210 dias consecutivos contados a partir do dia da notificação para a assinatura do contrato, inclusive esse.

15. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem fundada em conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

Parágrafo único — A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinadas por:

- a) fato da administração;
- b) caso fortuito ou força maior.

#### Capítulo VI

##### Pagamentos

16. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os saldos acusados em medições periódicas acumulativas, providas durante a execução da obra, segundo os preços unitários, correspondentes (as medições) à conclusão das fases de serviço a seguir relacionadas:

- a) 1ª medição — compreenderá os serviços executados até a conclusão das alvenarias;
- b) 2ª medição — compreenderá os serviços executados até a conclusão das pavimentações e revestimentos;
- c) 3ª medição — compreenderá os serviços executados até a colocação das esquadrias;
- d) 4ª medição — compreenderá os serviços executados até a conclusão das instalações elétricas e hidráulicas com a colocação de todos os aparelhos;
- e) 5ª medição — compreenderá os serviços executados até a conclusão da pintura.

#### Capítulo VIII

##### Valor e Dotação

17. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital é de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) parcelado em duas etapas financeiras: a primeira no valor de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros) para os serviços a executar pelos preços unitários propostos, e a segunda, no valor de Cr\$ 2.000.000

(dois milhões de cruzeiros) prevista para reajustamentos na forma da lei nº 4.370 de 28 de julho de 1964, correndo a despesa às expensas da dotação da verba 4.1.1.5 do Orçamento do F.R.N. — DNER-1966.

Parágrafo único — Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuídos aos serviços a que se refere o presente Edital, poderá o DNER determinar o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros, mantidas as condições do Contrato original.

#### XI — Reajustamento

36. Os preços propostos serão reajustados de acordo com a Lei 4.370, de 28 de julho de 1964 e Instruções Administrativas aprovadas pelo C. E. em 20 de abril de 1965, subordinando-se esse reajustamento ao diagrama do avanço de serviço.

#### IX — Contrato, multas e dissolução

19. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do DNER.

20. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referente a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

21. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços: Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes do D.N.E.R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo contratante; de 0,1% a 2% do valor de contrato.

22. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

23. A critério do DNER, caberá a resolução do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a empreiteira:

- a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

§ 1º No caso de rescisão à empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

§ 2º Ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

§ 3º Em caso algum o DNER, pagará indenização devida pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

#### X — Processo e Julgamento da concorrência

24. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, competirá:

- a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c) verificar a selagem da documentação;

d) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou parte;

e) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

25. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para a execução da obra, em conformidade com as alíneas c e d do item 3, do Capítulo I do presente Edital.

26. No caso de empate proceder-se-á nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor proposta, a partir da nova base de preços estabelecida quando da 1ª concorrência, cujo global passa a representar o teto para concorrência desempate.

Parágrafo único. No caso de novo empate, decidirá por sorteio a proposta vencedora.

#### XI — Disposições gerais

27. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. No caso de anulação as concorrentes terão o direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento.

28. Os desenhos referidos neste Edital, relativos à obra, serão fornecidos aos interessados pela Divisão de Estudos e Projetos (Serviço de Arquitetura e Paisagismo).

29. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante (seis) 6 meses após o seu recebimento.

30. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital, serão atendidos durante o expediente da repartição da Procuradoria Judicial do DNER ou na Divisão de Estudos e Projetos (SAP), para esclarecimentos necessários.

31. Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes do art. 5º, Capítulo I, alíneas b, c, d, g e h fica substituída pelo cartão de registro.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1966. — *Salvan Borborema da Silva*.

#### ANEXO II

Especificações para o prosseguimento das obras de restauração do prédio do Museu Rodoviário, na localidade de Monte Serrat — 3 Rios à margem da BR. (Antiga BR-3) — R.J.

1. O concorrente se obriga a visitar antecipadamente o local, não sendo aceitas alegações de desconhecimento do estado atual do prédio.

2. Todos os serviços e materiais a serem empregados, deverão ser nos moldes do existente para uma perfeita restauração de vez que se trata de prédio tombado pelo SPHAN.

3. Todo o material ou peças existentes com possibilidades de aproveitamento, deverão ser reparados e usados de preferência a novos.

#### 1 — Alvenaria

As paredes indicadas na planta (SAP 200-61) e que não existem, deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços, de 1ª qualidade, na

espessura de 0,25, rejuntados, com argamassa de cimento e saibro, traço 1:8.

#### 2 — Pavimentação

2.1. O piso das salas dos dois andares serão feitos (ou reconstruídos) em tábuas corridas da largura do existente (30 cm), em madeira de lei.

2.2. Os pisos da cozinha, dispensa, banheiros e depósito serão em ladrilho hidráulico.

2.3. A varanda e o patamar da frente (inclusive escadas) serão pavimentados com lajotas de barro cozido, idêntico ao existente.

2.4. Todo o calçamento em volta do prédio deverá ser reconstruído, nas dimensões indicadas na planta 200-61, nos mesmos moldes do existente.

#### 3 — Revestimentos

3.1. Os banheiros, a dispensa e a cozinha levarão azulejos brancos de 15 x 15 nas paredes, até a altura de 1,50m.

3.2. As paredes das salas deverão ser revestidas com embóco e rebóco para receber pintura a paredex.

3.3. A parte superior das paredes da cozinha, banheiros e dispensa, bem como os tetos serão revestidos para receber pintura a óleo.

#### 4 — Forro em madeira de lei

As salas dos dois andares serão forradas (feito ou reconstruído) com frisos em madeira de lei, na largura do existente em "saia e camisa".

#### 5 — Esquadrias...

As esquadrias obedecerão rigorosamente ao desenho original (SAP ... 204-61), aproveitando-se toda ou qualquer parte possível de reconstrução. Deverão ser em madeira de lei, levando todas as ferragens e vidros necessários, sempre de acordo com o original, discriminadas pelos vãos constantes do desenho 200-61. As portas internas serão lisas, maciças.

#### 6 — Pintura

6.1. As paredes internas das salas serão pintadas com tinta a base de água, tipo paredex.

6.2. Os tetos e as partes superiores das paredes da cozinha, dispensa e banheiro serão pintados a óleo.

6.3. As paredes externas, que não sejam em tijolo aparente, serão caiadas.

6.4. Todas as esquadrias serão pintadas a óleo.

6.5. Todos os fôrros de madeira serão pintados a óleo.

6.6. Os tijolos aparentes das paredes externas e as lajotas de piso serão envernizadas.

#### 7 — Aparelhos sanitários

Serão colocados novos, nas posições existentes todos os aparelhos.

7.1. Vaso.

7.2. Bidet.

7.3. Lavatório.

7.4. Fogão a gás engarrafado, 2 bôcas, com instalação e bujões.

7.5. Banca em alvenaria com tampo de marmorite e dois furos para pia nº 2, com todos os acessórios necessários.

8. Deverá ser reparada toda a instalação elétrica, verificada a fiação, e substituídos todos os elementos necessários.

9. Deverá ser reparada toda a instalação hidráulica e substituídos todos os elementos necessários.



ANEXO: I

EDITAL Nº 61/66

Orçamento para continuação das obras de restauração do Museu Rodoviário

QUADRO DE QUANTIDADES

REF. -- NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO — CR\$		PREÇO
			Em algarismo	Por extenso	
1 — Alvenaria em tijolos maciços .....	94	M2			
2.1 — Assoalho em tábuas corridas de 30 cm .....	153	M2			
2.2 — Ladrilho hidráulico .....	33	M2			
2.3 — Piso em tijolo recozido .....	48	M2			
2.4 — Recuperação do calçamento em volta em pé de moleque .....	188	M2			
3.1 — Azulejos brancos (15 x 15) .....	54	M2			
3.2 — Revestimento para receber pintura à paredex...	554	M2			
3.3 — Revestimento para receber pintura à óleo .....	123	M2			
4 — Fôrro em madeira de lei .....	210	M2			
5 — Esquadrias inclusive vidros:					
5.1 — (J.1) (1.24 x 2.34) 2 .....	2	U			
5.2 — (J.2) (2.05 x 2.34) 7 .....	7	U			
5.3 — (J.3) (1.39 x 1.35) 4 .....	4	U			
5.4 — (J.1) (0.94 x 2.30) 4 .....	4	U			
5.5 — (P.1) (1.26 x 3.46) 1 (sem vidro) .....	1	U			
5.6 — (P.1) (1.26 x 3.46) 2 .....	2	U			
5.7 — (P.2) (0.86 x 2.30) 2 .....	2	U			
5.8 — Portas internas .....	28.00	M2			
6.1 — Pintura à paredex (paredes) .....	554	M2			
6.2 — Pintura à óleo (paredes e tetos) .....	123	M2			
6.3 — Calação .....	180	M2			
6.4 — Pintura à óleo em esquadrias .....	360	M2			
6.5 — Pintura à óleo em tetos de madeira .....	153	M2			
6.6 — Verniz em tijolos .....	100	M2			
7 — Aparelhos sanitários:					
7.1 — Vaso sanitário em louça branca, juntamente com válvula de descarga automática tipo alavanca e tampo plástico .....	1	U			
7.2 — Bidet com ferragens para água quente e fria, inclusive ducha .....	1	U			
7.3 — Lavatório (água fria) .....	1	U			
7.4 — Fogão de 2 bocas .....	1	U			
7.5 — Bancada de alvenaria com tampo de marmorite e 2 furos para pia nº 2, etc. ....	—	—			
8 — Instalação elétrica .....	—	—			
9 — Instalação hidráulica .....	—	—			

Engº Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
EDITAL Nº 44-66  
Publicado no "Diário Oficial" de 20-9-66

Obra: Projeto de uma ponte sobre o rio Parnaíba.  
Rodovia: BR-316-PI-MA (antiga BR-22-52).

Retificação

Capítulo IV, item 11,  
Onde se lê:  
... 11m de largura, etc., ...  
Leia-se:  
... 11,60m de largura, etc., ...

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
EDITAL Nº 47-66

Publicado no "Diário Oficial" de 23-9-66

Obra: Estudos Geotécnicos, Projeto e cálculo estrutural, na rodovia BR-050-GO, trecho Cristalina-Catalão.

Retificação

Capítulo I, item 3, alínea d.  
Onde se lê:  
Capítulo X,  
Leia-se:  
Capítulo I.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
EDITAL Nº 48-66

Publicado no "Diário Oficial" de 26-9-66

Obra: Serviços Geotécnicos e projeto e cálculo estrutural na rodovia

BR-020-PI (antiga BR-44-A-PI), trecho São João do Piauí-Picos.

Retificação

Capítulo I, item 3, alínea d.

Onde se lê:  
capítulo X  
Leia-se:  
capítulo I.  
Capítulo I, item 5, alínea "c",  
Onde se lê:  
"Curriculum vitae" dos engenheiros responsáveis e etc. ...  
Leia-se:  
"Curriculum vitae" e carteira profissional devidamente registrada no CREA dos engenheiros responsáveis e etc. ...

Capítulo IV, item 10, alínea "a",

Onde se lê:  
= 23+26;  
Leia-se:  
Km = 23 + 26.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
EDITAL Nº 58-66

Publicado no "Diário Oficial" de 26-9-66

Rodovia: BR-316-PI (antiga BR-52-PI).

Trecho: Terezina (Km. 0) — Valença do Piauí (Km 314).  
Subtrecho: Terezina-Barro Duro (Km. 0-40) — 316-PI — 13.

Retificação

No preâmbulo  
Onde se lê:  
..., mero 522, 21º andar,

Leia-se:  
..., na Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar.

Capítulo II, item 5, alínea "j",

Onde se lê:  
... Lei nº 7.440, etc., ...

Leia-se:  
..., Lei nº 4.440, etc., ...

Capítulo IV, item 10, alínea "a",

Onde se lê:  
..., 500 cm,  
Leia-se:  
50cm.

Idem, alínea "b",  
Acrescente-se:

540.000m3, a um distância de transporte médio de 0,150 Km).

Idem, alínea "c",  
Acrescente-se:

(400.000m3).  
Capítulo VII item 18,  
Onde se lê:

..., Cr\$ 968 x 109, etc. ...

Leia-se:  
Cr\$ 968 x 109, etc. ... (novecentos e sessenta cruzelros vezes dez elevado a nona potência).

**CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL**

EDITAL Nº 48-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas,

apreciando o processo ref. DNER-39.023-64, aprovou e msua reunião de 22-9-66 o projeto do entroncamento da Rodovia Federal BR-116 com a BR-459, no Estado de São Paulo conforme consta dos desenhos de números SET-3-45-66 e SET 3.-46-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei numero 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das melhorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1966. — Rufino de Almeida Pizarro — Vice-Presidente no exercício da Presidência do C.R.N.

EDITAL Nº 49-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER — 30.312-65 aprovou em sua reunião de 22.9.66 o projeto da Rodovia La-

ranjal — Miral compreendido entre as estacas 0 — 77 + 14,40 33 — 1.270, na extensão total de 26.294 km no Estado de Minas Gerais conforme consta dos desenhos de números SET 3-24-66 a SET 3-32-66 e SET 3-57-66 a SET 3-66-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1966. — *Rufino de Almeida Pizarro* — Vice-Presidente, no exercício da Presidência do C.R.N.

## LLOYD BRASILEIRO

### Comissão de Inquérito

#### EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o servidor Manoel Tavares da Silva, matrícula 23.574, operário de 3ª classe, a comparecer perante a Comissão de Inquérito dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, a fim de prestar esclarecimentos no inquérito a que responde por abandono de cargo, objeto de que a Comissão funciona no edifício antigo do Lloyd Brasileiro, na rua do Rosário nº 2 — 2º andar, no horário normal do expediente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1966. — *Aurea Costa da Silva*, Secretária. — *Paulo Roockert*, Presidente.

## REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### SUPERINTENDENCIA

#### EDITAL

Pelo presente, fica convidado a comparecer à estação São Cristóvão da EFCEB, onde estava lotado, dentro de 30 dias, a contar da publicação deste, a fim de ser submetido a exame médico, sob pena de assim não o fazendo, incorrer em abandono e, portanto, sujeito à pena prevista no artigo 207, item II, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Trabalhador de Estação Código F-107, nível 4-B, referência I, matrícula 473.868 — *Mário Garcia de Medeiros*.

Em 29 de setembro de 1966. — *Hamilton Caldas de Moura*, Chefe do Gabinete.

Pelo presente, fica convidado a reassumir as suas funções no setor de sua lotação na EFCEB, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de incorrer em novo abandono e, portanto, sujeito à pena prevista no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Trabalhador de Linha, nível 3, matrícula 524.508, *José Iris Pereira*.

Rio, 29 de setembro de 1966. — *Hamilton Caldas de Moura*, Chefe do Gabinete.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### 7º Distrito Ferroviário

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1-66

No dia 14 (quatorze) de outubro de 1966, (mil novecentos e sessenta e seis)

às 15,00 (quinze) horas, na Esplanada dos Ministérios Bloco 7 (sete) 3º andar, sede do 7º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, terá lugar a Concorrência Administrativa nº 1-66.

2. As propostas serão apresentadas para fornecimento dos seguintes materiais:

- 1) 12 (doze) almofadas para carimbos nº 1;
- 2) 10 (dez) rolos de barbante de algodão c/200 grs.;
- 3) 15 (quinze) blocos para notas de entrega, conf. modelo com 150 fls., sendo 50 x 50 x 50;
- 4) 30 (trinta) blocos para requisição de material, conf. modelo com 120 fls., sendo 40 x 40 x 40;
- 5) 50 (cincoenta) blocos para telegramas, conf. modelo, com 100 fls., sendo 25 x 25 x 25;
- 6) 100 (cem) blocos de papel acetinado, M-11 conf. modelo com 50 fls.;
- 7) 100 (cem) blocos para memorandum, conf. modelo, com 50 fls.;
- 8) 50 (cinquenta) blocos para requisição de gasolina com 120 fls., sendo 40 x 40 x 40;
- 9) 60 (sessenta) bobinas de papel para máquina de calcular, 55 mm;
- 10) 24 (vinte e quatro) borrachas, referência Prima 189;
- 11) 24 (vinte e quatro) borrachas, referência Pelikan VAC 40;
- 12) 12 (doze) classificador AZ;
- 13) 100 (cem) caixas de clips, número 2;
- 14) 100 (cem) caixas de colchetes nº 6;
- 15) 3.000 (três mil) envelopes M-25 conf. modelo;
- 16) 3.000 (três mil) envelopes M-24 conf. modelo;
- 17) 1.000 (hum mil) envelopes M-28 papel kraft, conf. modelo;
- 18) 1.000 (hum mil) envelopes M-23, papel kraft, conf. modelo;

- 19) 1.600 (hum mil) envelopes aéreos para escritório, conf. modelo;
- 20) 50 (cinquenta) rolos de fita duplex;
- 21) 24 (vinte e quatro) fitas para máquina de somar 11 mm;
- 22) 12 (doze) fitas para máquinas de somar 13 mm;
- 23) 48 (quarenta e oito) fitas para máquina de escrever 11 mm;
- 24) 2.000 (duas mil) fichas para protocolo, cor branca, conf. modelo;
- 25) 2.000 (duas mil) fichas para protocolo, cor verde, conf. modelo;
- 26) 2.000 (duas mil) fichas para protocolo cor parda, conf. modelo;
- 27) 500 (quinhentos) impressos modelo 1, em blocos de 100 fls., conforme modelo;
- 28) 500 (quinhentos) impressos modelo 2, em blocos de 100 fls., conf. modelo;
- 29) 500 (quinhentos) impressos modelo 3, em blocos de 100 fls., conforme modelo;
- 30) 500 (quinhentos) impressos modelo 4, em blocos de 100 fls., conforme modelo;
- 31) 500 (quinhentos) impressos modelo 5, em blocos de 100 fls., conforme modelo;
- 32) 500 (quinhentos) impressos modelo 6, em blocos de 100 fls., conforme modelo;
- 33) 500 (quinhentos) impressos modelo 7, em blocos de 100 fls., conforme modelo;
- 34) 2.000 (dois mil) impressos para ordem de pagamentos, em blocos de 100 fls., conf. modelo;
- 35) 6 (seis) índices para fichário;
- 36) 4.000 (quatro mil) folhas de papel M-15, conf. modelo;
- 37) 4.000 (quatro mil) folhas de papel M-16, conf. modelo;
- 38) 5.000 (cinco mil) folhas de papel M-17, conf. modelo;
- 39) 5.000 (cinco mil) folhas de papel M-19, conf. modelo;
- 40) 5.000 (cinco mil) folhas de papel M-20, conf. modelo;

- 41) 5.000 (cinco mil) folhas de papel M-21, conf. modelo;
- 42) 5.000 (cinco mil) folhas de papel almaço pautado;
- 43) 500 (quinhentas) folhas de papel manilha;
- 44) 24 (vinte e quatro) rolos de papel milimetrado opaco;
- 45) 6 (seis) rolos de papel milimetrado vegetal;
- 46) 50 (cinquenta) caixas de papel carbono, 32 x 33, com 100 fls.
- 47) 2 (duas) caixas de papel carbono, 44 x 66 cms., com 100 fls.
- 48) 36 (trinta e seis) canetas esferográficas (BIC) — finas;
- 49) 60 (sessenta) cargas para canetas esferográficas;
- 50) 60 (sessenta) lápis preto, nº 1;
- 51) 60 (sessenta) lápis preto, nº 2;
- 52) 60 (sessenta) lápis preto, nº 3;
- 53) 40 (quarenta) lápis B;
- 54) 40 (quarenta) lápis HB;
- 55) 40 (quarenta) lápis 2H;
- 56) 24 (vinte e quatro) lápis bicolor;
- 57) 24 (vinte e quatro) limpa lapso;
- 58) 400 (quatrocentas) pastas M-29, conf. modelo;
- 59) 100 (cem) pastas M-30;
- 60) 24 (vinte e quatro) vidros de tinta para carimbos (pequenos);
- 61) 12 (doze) vidros de tinta Parker Quink, vidro de duas onças;
- 62) 2 (duas) penas 000 Leroy para Normografos;
- 63) 2 (duas) penas 00 Leroy para Normografos;
- 64) 2 (duas) penas 0 Leroy para Normografos;
- 65) 2 (duas) penas nº 1, Leroy para Normografos;
- 66) 2 (duas) penas nº 2, Leroy para Normografos;
- 67) 2 (duas) penas nº 5, Leroy para Normografos;
- 68) 1 (uma) pena nº 7, Leroy para Normografos;
- 69) 24 (vinte e quatro) borrachas Rubkleen 6006;
- 70) 24 (vinte e quatro) borrachas Pinguim S mais S 20.

3. A despesa com a aquisição do material acima descrito, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.2.0 — Material de Consumo — 3.1.2.2 — Distritos — FNIF — 102 — Impressos, artigos de expediente, desenho, etc. do Orçamento Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

4. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes.

6. Reserva-se a repartição, o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, assim como não aceitar nenhuma proposta.

7. Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios, abaixo descritos:

- a) comprovação de que votou nas últimas eleições;
- b) comprovação de que está quite com o serviço militar;
- c) certidão negativa do Imposto de Renda e
- d) registro de inscrição na Comissão Nacional de Estabilização de Preços (CONEP).

## MERCADO DE CAPITAIS

### LEI Nº 4.728 — DE 14-7-65

*Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.*

### DIVULGAÇÃO Nº 246

### PREÇO Cr\$ 200

#### A VENDA:

*Na Quantidade*

*Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1*

*Agência do Ministério da Fazenda*

*Atende-se a pedido pelo Serviço de Recambios, Postal*

*Em Brasília*

*Na sede do D. I. N.*

8. A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 5% sobre o valor do mesmo, sendo aceita garantia bancária, podendo a administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

9. A adjudicação do fornecimento dos materiais, dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para os cofres da Autarquia, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

10. As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e assinada pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada).

11. O prazo de entrega do material de confecção será de 20 (vinte) dias a contar da data da Concorrência.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados na sede do Distrito Ferroviário (79 D. F.) do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na Esplanada dos Ministérios — Bloco 7 — 3º andar.

Brasília, 29 de setembro de 1966. — Eng. Luiz Alves de Oliveira, Presidente da Comissão.

**DE OBRAS DE SANEAMENTO DEPARTAMENTO NACIONAL**

ATA Nº 52-66

*Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para a construção de Diques no Rio Cubatão, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, 14.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 52-66, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 1966, páginas ns. 2.338 e 2.339 (Seção I — Parte II).*

As quinze horas do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engs. membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 52-66, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma: — Remo Engenharia Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "n.º 1", para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "n.º 2", da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

**Remo Engenharia Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 122.900.000 (cento e vinte e dois milhões e novecentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assi-

nada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva** — Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado** — Presidente da C. C. S. O. — **Décio Ribeiro de Araújo** — Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome** — Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira** — Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 56-66

*Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de Dragagem de Canais, no Estado de São Paulo, 12.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 56-66, publicado no Diário Oficial de 19 de agosto de 1966, páginas ns. 2.385 e 2.386 (Seção I — Parte II).*

As quinze horas do dia vinte de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste tyguara da Silva, servindo de secretário Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engs. membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 56-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: — Construtora E.O.S. Ltda.; Cimbre Construtora Ltda. e Construtora Industrial São Luiz Ltda.;

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "n.º 1", para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "n.º 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Cimbre Construtora Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 122.600.000 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

**Construtora E. O. S. Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 126.380.000 (cento e vinte e seis milhões e trezentos e oitenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

**Construtora Industrial São Luiz Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 132.860.000 (cento e trinta e dois milhões e oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva** — Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado** — Presidente da C. C. S. O. — **Décio Ribeiro de Araújo** — Procurador membro da Comissão. — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome** — Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira** — Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 73-66

*Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para a execução de alérgos na orla dos Rios Bacanga e Vila Anil em São Luiz, Estado do Maranhão, 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 73-66, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1966, páginas ns. 2.248 e 2.249 (Seção I — Parte II).*

As quinze horas do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e José Ferreira e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 73-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Empresa de Construções Ltda.; Construtora Itapoã Ltda.; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICC; Engenharia Maranhense Limitada (EMAL e Construtora Inúbia Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "n.º 1" para verificação da documentação, e estando as mesmas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "n.º 2" das firmas, inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Construtora Inúbia Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 121.400.000 (Cento e vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

**Empresa de Construções Ltda. (ECOL)**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 141.200.000 (Cento e quarenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros). Prazo para execução: 10 (dez) meses.

**Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 158.000.000 (Cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros).

Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

**Engenharia Maranhense Ltda. (EMAL)**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 159.200.000 (Cento e cinquenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

**Construtora Itapoã Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 179.800.000 (Cento e setenta e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 11 (onze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — **Humberto Lopes Po-**

**tyguara da Silva, Secretário** — **Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O.** — **Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão.** — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Engenheiro membro da Comissão.** — **José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.**

ATA Nº 79-66

*Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para a construção de 2 (duas) pontes, sendo uma em concreto armado e uma em estrutura mista (vão central de concreto armado e vãos extremos de madeira). A primeira será construída sobre o Rio Pirai, na estrada Póço Grande, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; a segunda será construída sobre o Rio Itajai-Mirim, na cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 79-66, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1966, páginas ns. 2.219 e 2.250 (Seção I — Parte II).*

As quinze horas do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 79-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: CONTE — Construtora Técnica Ltda e Módulo Engenharia Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "n.º 1" para verificação da documentação, e estando as mesmas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "n.º 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes: **Conte — Construtora Técnica Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 74.569.000 (Setenta e quatro milhões e quinhentos e sessenta e nove mil cruzeiros).

Prazo para execução: 280 (duzentos e oitenta) dias.

**Módulo Engenharia Ltda.**

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 78.593.000 (Setenta e oito milhões e quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 300 (trezentos) dias.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário** — **Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O.** — **Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão.** — **Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Engenheiro membro da Comissão.** — **José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.**

## ATA Nº 04-60

**Ata da reunião da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2 da concorrência pública para aquisição de materiais para a nova adutora ligando a Estação de Tratamento de Pozim ao Reservatório R-4 "St. queira Campos" do sistema de abastecimento d'água da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe — 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 83-66, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1966, páginas ns. 2.250 e 2.251 (Seção I — Parte II).**

As 15 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), na sala onde funciona o Serviço Administrativo do 6º DFOS do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sito à Avenida Frederico Pontes nº 151, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do 6º DFOS designada pela Portaria nº 2 (dois) de 2 (dois) de fevereiro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), do Sr. Engenheiro Chefe do Distrito, constituída dos servidores: Srs. Engenheiro Antônio Egydio Serrão Assessor Técnico — Oswaldo de Araújo Góes — Assessor Técnico, respondendo pela Chefia do Serviço Administrativo do Distrito, e Petronio Augusto Dias Prates, Chefe da Seção de Material, pertencentes ao Quadro do Fossoal. P.P. deste Departamento, servindo o primeiro como Presidente e os demais como membros.

Declarada aberta a sessão o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2 referentes ao Edital de Concorrência nº 83-66 — tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das seguintes firmas:

**Companhia Ferro Brasileiro — Companhia Metalúrgica Barbara**

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação. Notou-se então que as firmas preencheram os requisitos exigidos.

Logo em seguida o senhor Presidente colocou à disposição dos concorrentes os documentos das firmas para exame.

Realizada esta concorrência, indagou o senhor Presidente se os representantes desejavam consignar em ata qualquer protesto, havendo os mesmos declarado que nada tinham a opor contra documentos apresentados pelas firmas.

Passou então o senhor Presidente a abertura dos envelopes nº 2, das firmas inscritas, cujas propostas em resumo foram as seguintes:

**Companhia Ferro Brasileiro**

Preço total do fornecimento inclusive transporte: Cr\$ 270.208.398 (duzentos e setenta milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros).

**Prazo de entrega:**

a) Prazo para entrega dos materiais nas usinas, na cidade de Caeté, Estação de José Brandão — Estado de Minas Gerais 60 (sessenta) dias).

b) Prazo para entrega dos materiais na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe 90 (noventa) dias.

**Companhia Metalúrgica Barbara**

Preço total do fornecimento inclusive transporte: Cr\$ 273.345.970 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete cruzeiros).

**Prazo de entrega:**

a) Prazo para entrega dos materiais na fábrica na cidade de Barra Mansa 70 (setenta) dias

b) Prazo para entrega dos materiais na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe 90 (noventa) dias.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Salvador, 20 de setembro de 1966.  
— Antônio Egydio Serrão, Presidente  
— Maria Ilza Oliveira, Secretária  
— Oswaldo de Araújo Góes — Petronio Augusto Dias Prates, Membros.

## ATA Nº 93-66

**Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para aquisição de material hidráulico necessário à execução da 1ª etapa da adutora de água bruta integrante do sistema de abastecimento d'água de Guaçu, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 93-66, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1966, páginas ns. 2.251 e 2.252 (Seção I — Parte II).**

As quinze horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os

envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 93-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Companhia Ferro Brasileiro e Companhia Metalúrgica Barbara.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "nº 1" para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Companhia Ferro Brasileiro**

Preço global do fornecimento: Cr\$ 184.623.814 (Cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quatorze cruzeiros).

**Prazo para entrega: 4 (quatro) meses.**

**Companhia Metalúrgica Barbara**

Preço global do fornecimento: Cr\$ 193.612.037 (Cento e noventa e três milhões, seiscentos e doze mil e trinta e sete cruzeiros).

**Prazo para entrega: 4 (quatro) meses.**

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O. — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

## ATA Nº 97-66

**Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2, da concorrência pública para construção de uma barragem provisória para captação d'água no Corregedo Lageado, destinada ao reforço de abastecimento d'água da cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. Decimo Primeiro Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 97-66, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1966, páginas ns. 2.252 e 2.253 (Seção I — Parte II).**

As quinze horas do dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 97-66, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma: SOTERPA - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "Nº 1" para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "Nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

**SOTERPA - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**

**Preço total dos serviços:**

Cr\$ 93.739.000 (noventa e três milhões e setecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

**Prazo para execução:**

4 (quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado, (Presidente da C.C.S.O.) — Décio Ribeiro de Araújo, (Procurador membro da Comissão.) — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, (Engenheiro membro da Comissão).

## ATA Nº 100-66

**Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento e transporte de tubos de aço para a Adutora do serviço de abastecimento de água da cidade de Limeira, Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 100-66, publicado no Diário Oficial de 5 de agosto de 1966, páginas ns. 2.253 e 2.254 (Seção I — Parte II)**

As quinze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta

## IMPÔSTO DE CONSUMO

LEI Nº 4.502, DE 30-11-1964

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.

DIVULGAÇÃO Nº 927.

PREÇO: Cr\$ 700

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na Sede do D. I. N.

pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 100-66, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma: Armco Tubos S.A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "Nº 1" para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "Nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Preço global do fornecimento:

Cr\$ 11.810.880 (onze milhões, oitocentos e dez mil e oitocentos e oitenta cruzeiros).

Prazo para entrega:

2 (dois) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado, (Presidente da C.C.S.O.) — Décio Ribeiro de Araújo, (Procurador membro da Comissão.) — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, (Engenheiro membro da Comissão.) — José Ferreira, (Engenheiro membro da Comissão).

ATA Nº 114-66

Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de tubos de cimento amianto, destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Glória de Dourados, no Estado de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 114-66, publicado no Diário Oficial de 8 de agosto de 1966, páginas ns. 2.269 e 2.270 (Seção — Parte II).

As dezesseis horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 114-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. e Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "Nº 1" para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a

abertura do envelope "Nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. ...

Preço total do fornecimento:

Cr\$ 14.100.260 (quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

Prazo para execução: 3 (três) meses.

Sociedade Anônima Tubos Brasilit

Preço total do fornecimento:

Cr\$ 14.199.260 (quatorze milhões trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo para entrega:

3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado, (Presidente da C.C.S.O.) — Décio Ribeiro de Araújo, (Procurador membro da Comissão.) — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, (Engenheiro membro da Comissão.) — José Ferreira, (Engenheiro membro da Comissão).

ATA Nº 116-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para construção de um reservatório elevado tipo Intze de 400.000 (quatrocentos) mil litros e mais fornecimento e assentamento de motor bomba e canalização necessárias, em Jundiá, Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 116-66, publicado no Diário Oficial de 8 de agosto de 1966, páginas números 2.270 e 2.271 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 116-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: — Construtora Lácio Ltda. e Clywaldo Pessanha Henriques, Eng. e Construtores.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1" para verificação da documentação, e estando as mesmas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "número 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Lácio Ltda.:

Preço total dos serviços — Cr\$ 52.586.000 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta cruzeiros).

Prazo para execução — 4 (quatro) meses.

Clywaldo Pessanha Henriques Engenharia e Construções:

Preço total dos serviços: Cr\$ 52.700.000 (cinquenta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 4 (quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 117-66

Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de materiais de cimento amianto, destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 117-66, publicado no "Diário Oficial" de 8 de agosto de 1966, páginas 2.271 e 2.272 (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta, pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 117-66, tendo comparecido e entregues os envelopes os representantes das firmas: — Sociedade Anônima Tubos Brasilit e Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "nº 1" para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Sociedade Anônima Tubos Brasilit:

Preço global do fornecimento: ..... Cr\$ 23.926.640 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta cruzeiros).

Prazo para entrega: 3 (três) meses.

Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A.:

Preço global do fornecimento: ..... Cr\$ 23.694.448 — (Vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros).

Prazo para entrega: 3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da

Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da ... C. C. S. O. — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 123-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de Dragagem de Canais, no Estado de Goiás, 10º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 123-66, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 1966, pag. nº 2.459 (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Décio Ribeiro de Araújo, pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 123-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Cimbre Construtora Ltda. e Conterpa — Construções e Pavimentações S. A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes nº 1 para verificação da documentação. A firma Conterpa — Construções e Pavimentações S. A., não atendeu as condições estabelecidas no Edital de Concorrência com referência ao item "i" e § 3º da Cláusula 3ª, deixando de apresentar certidão do IAPI e certificado de inscrição na Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP), não sendo aceita a proposta da referida firma.

Tendo o representante da firma Conterpa — Construções e Pavimentações S. A., declarado que não apresentaria recurso, o Sr. Presidente passou a abertura do envelope nº 2 da firma inscrita, cuja proposta, em resumo foi a seguinte:

Cimbre Construtora Ltda.:

Preço total dos serviços: ..... Cr\$ 126.200.000 (cento e vinte e seis milhões e duzentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1966. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Décio Ribeiro de Araújo, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Engenheiro, membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro, membro da Comissão.

EDITAL Nº 155-66

Retificação

Edital nº 155-66 publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 1966, páginas 2.713 e 2.714, Seção I — Parte II.

Onde se lê:

Item II — letra J. § 2º — Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 16 horas do dia 3 de outubro de 1966 a apresentação dos documentos etc. etc. etc.

Leia-se:

§ 2º — Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até

16 horas do dia 3 de novembro de 1966 a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, f e g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

## AVISO

EDITAL N.º 131-66

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (C.C.S.O.) do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, torna público aos interessados, que o Edital Convocatório n.º 131-66, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 1966, páginas ns. 2.574 e 2.575 — Seção I — Parte II, fica sem efeito por ter sido publicado com incorreções.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1966. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

## AVISO

EDITAL N.º 133-66

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (C.C.S.O.) do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, torna público aos interessados, que o Edital Convocatório n.º 133-66, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 1966, páginas ns. 2.573 e 2.574 — Seção I — Parte II, fica sem efeito por ter sido publicado com incorreções.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1966. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

## 15º Distrito

ATA 15º D.F.O.S. — N.º 9-66

Ala da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para execução dos serviços de construção da galeria do Beco do Mariano, sobre o arroio Dilúvio, em Porto Alegre, 15º DFOS de que trata o Edital n.º 111-66, publicado no Diário Oficial n.º 149, de 8 de agosto de 1966, página 2.259, Seção I — Parte II.

As 15 (quinze) horas do dia 13 (dezois) de setembro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis) na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz n.º 815 (oitocentos e quinze), reuniu-se a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria n.º 7, de 1964, de 4 de novembro de 1964 do Sr. Engenheiro-Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente: Engenheiro Leopoldino Aguiar Borges; Dr. Paulo Melo Borges, Procurador; Engenheiro Marcos Barth, Chefe da Seção de Saneamento Rural (STD-1) Engenheiro Walter de Araújo Góes, Auxiliar da Seção de saneamento Rural (STD-1) e José Luis Cardozo obral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de construção da Galeria do Beco do Mariano, sobre o arroio Dilúvio em Porto Alegre, 15º DFOS, de que trata o Edital n.º 111-66, publicado no Diário Oficial n.º 149, de 8-8-66, página número 2.269, Seção I, Parte II.

As 15h 15m (quinze horas e quinze minutos) foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: Empresa Construtora Sul Riograndense Ltda.; COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda., e Santos, Albemaz — Engenharia Ltda.

Realizado o exame da documentação apresentada pelas firmas concorrentes e verificando estar a mesma de acordo com a exigência do Edital supra mencionado, o Sr. Presidente determinou que o representante legalmente habilitado assinasse o livro de inscrição.

Logo a seguir, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 2, contendo as seguintes propostas que foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão, e pelos concorrentes.

As propostas em resumo, foram as seguintes:

Empresa Construtora Sul Riograndense Ltda. — Preço total da obra — Cr\$ 19.940.000 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros) — Prazo para execução da obra: 5 (cinco) meses.

COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — Preço total da obra — Cr\$ 19.851.500 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros) — Prazo para execução da obra: 5 (cinco) meses.

Santos, Albemaz — Engenharia Limitada — Preço total da obra Cr\$ ... 23.651.380 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros) — Prazo para execução da obra: 5 (cinco) meses.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h 30m (quinze horas e trinta minutos), autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 16 de setembro de 1966. — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão. — José Luis Cardozo Sobral, Secretário. — Bel. Paulo Melo Borges, Procurador. — Marcos Barth, Engenheiro-membro da Comissão. — Walter de Araújo Góes, Engenheiro-membro da Comissão.

ATA 15º D.F.O.S. — N.º 10-66

Ala da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para a execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento do Arroio Capoeiras em seus afluentes, arroio da Rua Fernando Luzzato e Sanga das Polcas, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, 15º DFOS, de que trata o Edital n.º 110-66, publicado no "Diário Oficial" n.º 118, de 5 de agosto de 1966, páginas 2.255-56, Seção I, Parte II.

As 15 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), na Sede do 15º Distrito do Departamento Na-

cional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz n.º 815 (oitocentos e quinze), reuniu-se a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria n.º 7-64, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Engenheiro Leopoldino Aguiar Borges; Dr. Paulo Melo Borges — Procurador; Eng. Walter de Araújo Góes — Auxiliar da Seção de Saneamento Rural (STD-1) e José Luis Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento do Arroio Capoeiras, em seus afluentes, arroio da Rua Fernando Luzzato e Sanga das Polcas, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, 15º DFOS, de que trata o Edital n.º 110, de 1966, publicado no Diário Oficial n.º 148, de 5 de agosto de 1966 páginas 2.255-56, Seção I, Parte II.

As 15 h 15 m (quinze horas e quinze minutos) foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa a da firma Sociedade Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviárias Ltda.

Realização o exame da documentação apresentada pela firma concorrente e verificando estar a mesma de acordo com a exigência do Edital supra mencionado, o Sr. Presidente determinou que o representante legalmente habilitado assinasse o livro de inscrição e a seguir procedeu à abertura do envelope contendo a proposta que foi rubricada pelos membros da Comissão:

Soc. Const. Inter. de Pav. Rodov. Ltda.: Preço total da obra — Cr\$ 111.357.700 (cento e onze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos cruzeiros) — Prazo para execução da obra: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 h 30 m (quinze horas e trinta minutos), autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 20 de setembro de 1966. — José Luiz Cardozo Sobral, Secretário. — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão. — Marcos Barth, Eng. membro da Comissão. — Dr. Paulo Melo Borges, Procurador — Walter de Araújo Góes, Eng. membro da Comissão.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL N.º 1 DA GEC

Concorrência Pública para aquisição de 3 (três) aeronaves, tipos anfíbios e terrestres, para o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis faz público que, às 15 (quinze) horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Públicas, isto é, exclusividade sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na Sede deste Departamento, à Praça Mauá número 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidos pelo Diretor de Administração deste Departamento e demais membros designados para constituírem a Comissão Julgadora da Concorrência, as propostas para o fornecimento mencionado, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as Normas para Realização de Concorrências Públicas, aprovadas pela Resolução 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados neste Departamento.

**Cláusula Primeira — Objeto da Concorrência** — O presente Edital de Concorrência se refere à aquisição de:

- duas aeronaves monomotoras de 6 (seis) lugares, do tipo anfíbio;
- uma aeronave de 6 (seis) a 8 (oito) lugares, do tipo convencional, bimotora.

As 3 (três) aeronaves deverão ser do mesmo fabricante, tendo em vista a necessidade de o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis manter homogeneidade dos seus meios de transportes aéreos em todo o Território Nacional, simplicidade de organização e uniformidade de meios terrestres de apoio de seus aviões e economia de sobressalente. Exige-se, outrossim, que o fornecedor mantenha, pelo menos, representantes e oficinas numa das Capitais de cada uma das Regiões Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste do País e material e acessórios de manutenção e reposição para utilização por 1.000 (mil) horas de cada aeronave.

**Cláusula Segunda — Detalhes Técnicos** — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis fornecerá aos interessados detalhes técnicos exigidos para cada aeronave.

**Cláusula Terceira — Prazo** — O prazo para entrega do material não deverá exceder a 6 (seis) meses da data de aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do termo de ajuste que vier a ser assinado.

**Cláusula Quarta — Caução** — Para a apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito, no montante de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar, após a aprovação do Termo de Ajuste.

## LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:  
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal  
Em Brasília  
Na Sede do D.I.N

**Cláusula Quinta — Propostas** — As propostas de produtos importados deverão ser discriminadas para fornecimento na praça de origem e na praça do Rio de Janeiro.

**Cláusula Sexta — Revisão de Preços** — A revisão dos preços contratuais somente será permitida nos termos da Lei 4.370, de 28 de julho de 1964. No caso de produto importado, esta revisão far-se-á, também, em função da cotação oficial do cruzeiro, em relação à moeda do país produtor.

**Cláusula Sétima — Submissão** — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

**Cláusula Oitava — Documentação** — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas" os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis n.ºs 4.380, de 21 de agosto de 1964 e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenização Trabalhista.

**Cláusula Nona — Anulação da Concorrência** — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito à reclamação de qualquer espécie, sob qualquer título.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### AVISO

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, declara que a Firma "Fornecimentos e Instalações Fernandes Ltda.", estabelecida a Rua do Ouvidor nº 189, Sala 21, Telefone 23.0281 — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, não é considerada Firma idônea não podendo mais tomar parte em Coleta de Preços, Concorrências Públicas ou Administrativas.

SUDEPE, em 31 de agosto de 1966. — Luiz Balsante dos Santos, Diretor D.S.G.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### Faculdade de Odontologia

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Fisiologia

De ordem do Sr. Diretor, Professor José Martins Alvarez e de acordo com os parágrafos do art. 10 da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, faz público, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de um ano e meio, a contar da data de publicação do presente edital, estarão abertas as inscrições ao Concurso para professor Catedrático de Fisiologia, o qual deverá ser realizado no decorrer de um ano, a contar do encerramento das inscrições.

A referida inscrição será feita na Secretaria desta Faculdade, mediante requerimento do interessado ao Senhor Diretor, devendo o candidato satisfazer as seguintes exigências:

#### Da Inscrição

No requerimento deverá constar o nome por extenso, data do nascimento, nacionalidade, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar no ato da mesma os seguintes documentos:

- prova que é brasileiro nato, quites com o serviço militar;
- documentação da atividade profissional e científica que tenha e se relacione com a Cátedra em concurso;
- atestado de sanidade física e mental;
- atestado de idoneidade moral;
- prova de que é professor-adjunto, docente livre, professor titular ou catedrático da mesma ou de disciplina afim, pertencente ao quadro da Universidade ou estabelecimento isolado oficial ou reconhecido, ou graduado de nível superior, de notório saber a critério da Congregação;
- trinta exemplares de tese original e ainda não divulgada sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à cátedra em concurso;
- cinco exemplares de cada trabalho publicado, no original ou em fotocópia;
- prova de pagamento da taxa de inscrição.

#### Do Concurso de Títulos

O concurso de títulos precederá a realização das provas e dar-se-á, no julgamento dos títulos e trabalhos, proeminência à qualidade dos trabalhos e sua correlação com a disciplina em concurso, aos elementos comprobatórios da capacidade didática do candidato, as fases constitutivas de sua formação e as suas realizações de caráter profissional e educacional.

#### Do Concurso de Provas

- prova escrita;
- prova prática ou experimental;
- prova didática;
- prova de defesa de tese.

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria, devendo o candidato nessa ocasião assinar o livro de inscrição.

A Cátedra de Fisiologia funcionará em regime de tempo integral.

Secretaria da Faculdade, 13 de setembro de 1966. — Olga Palmier Teles Secretária.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### Hospital dos Servidores do Estado

#### Comissão de Inquérito

#### EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Resolução nº 151-66, do Sr. Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, pelo presente Edital, cita o Atendente, nível 7, José Gomes Pessoa, ponto nº 7.421, matrícula nº 1.055.696, do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, a comparecer no Serviço de Comunicações do referido nosocômio, à Rua Sacadura Cabral nº 178, no horário das 12 às 18 horas, a fim de prestar esclarecimentos relacionado com os fatos contidos no processo HSE-12.227-65.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1966. — Stella Salgado Zenha.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66-16

No dia 14 de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, às 15 horas, na sala de Concorrência, da Divisão de Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, localizada no 3º pavimento do prédio sito à Rua Sacadura Cabral nº 208, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, será realizada, perante a Comissão presidida pelo Chefe da Seção de Compras, Mario Roberto Malecha a Concorrência Pública nº 66-16, de acordo com o estabelecido no *Diário Oficial* de 7 de abril e 22 de junho de 1954.

2. As proposta deverão ser apresentadas para o fornecimento de:

Item 1º) 200.000 (duzentos mil) Sacos de Juta Mod. 2-J.

Item 2º) 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) Sacos de Juta Mod. 3-J.

Item 3º) 200.000 (duzentos mil) Sacos de Juta Mod. 4-J.

Observação: Para efeito de cotações damos a seguir o local de entrega de alguns materiais da presente concorrência pública:

Item 1º) 200.000 (duzentos mil) — Pósto Curitiba.

Item 2º) 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) — Pósto Londrina.

Item 3º) 300.000 (trezentos mil) — Pósto Curitiba;

300.000 (trezentos mil) — Pósto Paranaguá;

800.000 (oitocentos mil) — Pósto São Paulo;

200.000 (duzentos mil) — Pósto Santos; e

100.000 (cem mil) — Pósto Rio.

Item 4º) 200.000 (duzentos mil) — Pósto Santos.

Observações: Sacaria para Café — Tipos Oficiais

1. Tipo 1 — 2J: — Corte — 1,50

— Medidas externas — 0,98 x 0,71

— Costura — 1 de Juta

— Pêso médio — 525 gramas

— Número de fios: — Urdimentos — 11 a 12 fios por polegada

Trama — 10 a 11 fios por polegada — Titulação: — Urdimento — 10 a 11 libras

Trama — 10 a 11 libras.

2. Tipo 2 — 3-J: — Corte — 1,60

— Medidas externas — 0,98 x 0,76

— Costura — 1 de Juta

— Pêso médio — 560 gramas

— Número de fios: — Urdimento — 11 a 12 fios por polegada

Trama — 10 a 11 fios por polegada — Titulação: — Urdimento — 10 a 11 libras

Trama — 10 a 11 libras.

3. Tipo 3 — 4-J: — Corte — 1,70

— Medidas externas — 0,98 x 0,81

— Costuras — 1 de Juta

— Pêso médio — 595 gramas

— Número de fios: — Urdimento — 11 a 12 fios por polegada

Trama — 10 a 11 fios por polegada — Titulação: — Urdimento — 10 a 11 libras

Trama — 10 a 11 libras.

3. A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública Federal e será depositada mediante Guia extraída pela Seção de Compras, na Tesouraria do Instituto Brasileiro do Café. As Guias serão extraídas até

às 15 horas da véspera do dia da Concorrência.

4. As propostas com validade até 1º de agosto de mil novecentos e sessenta e seis deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços especiais para materiais diferentes ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes, nem sendo permitido reajustamento sob quaisquer hipóteses.

5. As propostas que contiverem emendas ou razuras, para serem aceitas, deverão ter as mesmas ressalvadas à tinta vermelha e assinada.

6. Reserva-se o Instituto Brasileiro do Café o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma delas.

7. Para o julgamento de idoneidade dos proponentes deverão ser apresentadas, em separado, em envelopes fechados e lubricados, os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

a) registro da firma, e, se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

b) prova de estar quites com os impostos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive o imposto sobre a Renda;

c) prova de observância da Lei de 2/3;

d) em se tratando de Sociedade Anônima, exemplar dos Estatutos e a última Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrados;

e) nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais;

f) prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis pela firma, e, sendo estrangeiro, prova de permanência no País, com a apresentação da carteira modelo 19;

g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º — Alínea E — Lei nº 2.550, de 25.7.55);

h) prova de que os responsáveis pela firma cumpriram a exigência contida no número III, do artigo 168, da Constituição da República, pela forma indicada no artigo 3º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1951.

8. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 7, os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores feito no Departamento Federal Compras, de acordo com o disposto no 1º do art. 23, da Resolução nº 25, de 11 de dezembro de 1953, do IBC publicado no *Diário Oficial* de 7 de abril e 22 de junho de 1954, sendo de observar que a dispensa abrangerá os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição, que deverá ser apresentado em original ou fotocópia, devidamente autenticada. A certidão negativa de débito de Previdência Social deverá ser apresentada com a data atualizada e correspondente a da presente Concorrência.

9. A caução para a garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre o valor total do mesmo, sendo aceita garantia bancária, podendo a administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

10. A adjudicação de fornecimento dependerá de verificação não só de menor preço mas, também, das condições que resultem em menor ônus para o IBC. Todavia, poder-se-á dar preferência a material de maior preço ao da proposta mais barata, desde que fique plenamente jus-

tificado melhor satisfazer às necessidades dos serviços, tendo em vista as suas características de qualidade específicas (art. 43 da Resolução número 25, citada).

11. Os proponentes deverão declarar, expressamente, que entregarão os materiais, no máximo, em 5 (cinco) parcelas, iguais sendo a primeira 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato pela firma vencedora e as demais respectivamente até 15, 45, 75 e 105 dias, a contar da primeira entrega.

12. O contrato será lavrado em livro próprio do IBC, correndo todas as despesas que se tornarem necessárias a sua execução, se as houver, por conta do contratante, não respondendo o Instituto Brasileiro do Café por qualquer indenização, sob qualquer pretexto, inclusive a de rescisão do contrato por qualquer motivo a critério do IBC.

13. O pagamento será feito em processo normal do Instituto Brasileiro do Café, após a entrega do material no local de destino, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

14. As propostas deverão ser apresentadas em três vias e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada), delas devendo constar, expressamente que os proponentes se submetem a todas as condições e obrigações estipuladas pela Resolução nº 25, de 11.12.53, desta Autarquia, a que se comprometem fielmente a cumprir.

15. Eventuais dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do presente Edital, poderão ser dirimidas, durante o expediente da Autarquia na Seção de Compras, à rua Sacadura Cabral, 208 — 3º andar. — **Mario Roberto Malêcha**, Presidente da Comissão de Concorrências.

Publicação das propostas de preços globais apresentados à Concorrência Pública para demolição parcial, reconstrução e reforma do prédio situado em Varginha, Estado de Minas Gerais, na Praça Mateus Tavares número 178, de acordo com o Projeto Arquitetônico Completo, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 8 de setembro de 1966.

	Cr\$
Construtora Beter S/A .....	98.266.450
C.C.A. — Companhia de Construtores Associados .....	112.935.155
Bonfiglioli, Comercial e Construtora S.A .....	139.165.260

Obs.: Os preços globais acima indicados visam atender exclusivamente à formalidade legal de publicação, não significando de forma alguma a classificação de concorrentes e nem resultado final correto das propostas apresentadas.

Publicação das propostas apresentadas à Concorrência Pública para aquisição de terreno com área aproximada de 150.000 (cento e cinquenta mil) metros quadrados, com possibilidade de acesso rodoviário e ferroviário, na Cidade de São Paulo, até a distância aproximada de 30 (trinta) quilômetros do marco zero da Praça da Sé, para construção de armazém para o Instituto Brasileiro do Café, de conformidade com o Edital publicado no *Diário Oficial da União*, de 28 de agosto de 1966:

	Cr\$
Francisco Matarazzo Neto .....	2.400,00
TAMBORE — Administração, Agricultura e Participações Sociedade Anônima .....	2.311,00
Sociedade Brasileira de Melhoramentos Ltda. ....	3.000,00
S/A Pirâmide Industrial e Administradora .....	4.000,00
Companhia de Terrenos do Anastácio .....	6.870,00
INCORE — Indústria e Comércio de Peças de Automóveis Resolit Ltda. ....	17.500,00

Obs.: — Os preços acima indicados visam atender exclusivamente à formalidade legal de publicação, não significando, de forma alguma, a classificação dos concorrentes.

Publicação das propostas de preços globais apresentados à Concorrência Pública para construção de obras complementares, acessos rodoviários e ferroviários e execução de reformas nos armazéns de Vitória e Colatuna (Estado do Espírito Santo) e Aymorés, Resplendor, Teófilo Otoni, Caratinga, Manhumirim, Conceição do Rio Verde, Perdões, Campos Altos e Uberaba (Estado de Minas Gerais), de acordo com o Edital publicado no *Diário Oficial da União*, de 5 de setembro de 1966:

	Cr\$
Construtora Beter S/A .....	2.768.182.630
Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções .....	2.784.367.531
Construtora Guarantã S/A .....	2.951.505.200
Bonfiglioli Comercial e Construtora S/A .....	3.050.211.800
ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A .....	3.094.717.500
C.C.A. — Companhia de Construtores Associados .....	3.556.937.135
Ribeiro, Franco S/A Engenharia e Construções .....	3.763.372.610
Construtora Adersy S/A .....	3.992.192.230

Obs.: — Os preços globais acima indicados visam atender, exclusivamente, à formalidade legal de publicação, não significando, de forma alguma, a classificação de concorrentes e nem o resultado final correto das propostas apresentadas.

**Comissão de Armazéns e Silos**

**CONCORRENCIA PUBLICA**

Publicação da proposta de preço global apresentado à Concorrência Pública para reforma do edifício-sede do Instituto Brasileiro do Café, sito à Avenida Rodrigues Alves nº 129 — Rio de Janeiro, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 6 de julho de 1966 e aviso de prorrogação publicado no mesmo órgão de imprensa de 26 de julho de 1966.

ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A ..... 693.329.000  
 Obs.: — O preço global acima indicado visa atender exclusivamente à formalidade legal de publicação, não significando de forma alguma a classificação de concorrente e nem resultado final correto da proposta apresentada.

Publicação das propostas de preços globais apresentados à Concorrência Pública para locação de área construída equivalente a aproximadamente 4.000 (quatro mil) metros quadrados na Cidade de São Paulo, para instalação das dependências do Instituto Brasileiro do Café na Capital Paulista, pelo prazo de 2 (dois) anos, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 8 de agosto de 1966.

	Cr\$
Piação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga "Jaffet" Sociedade Anônima .....	19.131.600
"OCIAN" — Organização Construtora e Incorporadora Andrauss Ltda. ....	24.000.000

Obs.: — Os preços globais acima indicados visam atender exclusivamente à formalidade legal de publicação, não significando de forma alguma a classificação de concorrentes e nem resultado final correto das propostas apresentadas.

**ARQUIVOS DO**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 95 — SETEMBRO — 1965

**PREÇO: CR\$ 300**

**Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados**

**A VENDA:**

**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Em Brasília**

Na Sede do D. I. N.

**PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50**